



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 Nº 6.789



PODER EXECUTIVO  
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.939, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES para aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES para aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO, na conformidade da Lei nº 1.197, de 13 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Os recursos referidos no *caput* destinam-se ao financiamento de programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social no Estado do Tocantins, com foco na inclusão produtiva.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16
SECRETARIA DA CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	43
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	52
ADAPEC	52
AGETO	53
AMETO	53
ATI	55
ATR	55
ATS	55
DETRAN	55
IGEPREV	58
ITERTINS	60
JUCETINS	62
NATURATINS	63
TOCANTINS PARCERIAS	65
UNITINS	66
TRIBUNAL DE CONTAS	69
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

Art. 2º Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO, no âmbito de suas atribuições, adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

Karynne Sotero Campos  
Secretária Extraordinária de  
Participações Sociais

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Lyndon Johnson Portilho do Prado  
Diretor Presidente da Agência de  
Fomento do Estado do Tocantins  
S.A. - FomenTO

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.045 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

NELMA LUCIALIMA DE OLIVEIRA, matrícula 585261-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica II - FC-Técnico II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.046 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

CLEIDE RAMALHO DA SILVA, matrícula 900543-4, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.047 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Educação, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. CILZE COSTA BENTO, matrícula 422281-1, FCE-3, 26 de março de 2025;
2. EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, matrícula 893228-1, FCE-4, 2 de abril de 2025;
3. MARCILEIARODRIGUES DE SOUZACARVALHO, matrícula 682060-1, FCE-4, 2 de abril de 2025;
4. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS, matrícula 668257-3, FCE-3, 26 de março de 2025;
5. SIMONY RIBEIRO GOMES, matrícula 865488-1, FCE-4, 26 de março de 2025;
6. VÂNIA MAURÍCIO, matrícula 1032704-5, FCE-4, 26 de março de 2025;
7. VANISCLÉIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 43890-3, FCE-3, 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.048 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SAMUEL BORGES LOPES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.049 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARA DALILA QUIRINO LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.050 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002714-87.2020.8.27.2722, resolve

**RETIFICAR**, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de GILTON DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.051 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002714-87.2020.8.27.2722, resolve

**PROMOVER**, mediante determinação judicial,

GILTON DOS SANTOS, matrícula 590220-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, a partir de 15 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.052 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ISADORA VIEIRA RAMALHO SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.054 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JHON LENNON PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.055 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

BRUNA GUEDES MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.056 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ISABELA VIEIRA RAMALHO SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.057 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUCAS BORGES BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.060 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

THYAGO GONÇALVES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.061.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 598 - REM, de 17 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.759 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.062 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DENISE DE JESUS BATISTA, matrícula 823287-3, FCSP-3, 14 de fevereiro de 2025;
2. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, matrícula 11644516-1, FCSP-3, 2 de abril de 2025;
3. JOARA JANE MIRANDA DA SILVA, matrícula 1126849-5, FCSP-6, 2 de abril de 2025;
4. MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA, matrícula 11230622-1, FCSP-5, 2 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.063 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. PALOMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. YAGGO QUINTANILHA ALVES BRITO, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.065 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

MÔNICA CECÍLIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 1118854-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.066 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.067 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

RANIERE JOÃO DELMONDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.068 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 4 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº: 2023 09010 000214  
Contrato nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024/COMPRAS  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
CNPJ: 00.028.986/0009-65  
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024/COMPRAS referente a contratação de empresa especializada na manutenção de elevadores  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Valor Total: R\$ 36.607,92 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2165.0000  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recurso: 500000000066666  
Data da assinatura: 28/02/2025  
Vigência: A prorrogação do contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, passando o término de sua vigência de 28/02/2025 para 28/02/2026 na forma da Lei nº 14.133/2021.  
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.  
ALISSON SILVA MARQUES - Representante da Contratada.  
HUGO FERNANDO CORREA - Representante da Contratada.

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 765 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Técnica II - FC-Técnico II o servidor EDES DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula 439827-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 766 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIAFEITOSA DE MORAIS, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, 31 de março de 2025;
2. CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, Gerente de Atenção ao Bem Estar dos Profissionais da Educação - DAI-1, 1º de abril de 2025;
3. FRANCIENE SOUSA BRITO PEREIRA, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, 26 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 767 - DISP, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DE BRITO, matrícula 541830-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 5 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 768 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

DIESLEY ALVES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 9 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 769 - DISP, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 983590-8, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 770 - RVG, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 3 de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 983590-8, cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 771 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUCAS RAMALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 772 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CARLOS EDUARDO VIEIRA BENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 773 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ALINE FARIAS QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 776 - RVG, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 3 de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.014 - CSS, de 28 de junho de 2024, publicada na edição 6.600 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Auxiliar Administrativo IRAN AGUIAR SANTOS, matrícula 1027174-1, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

EDINALDO ALVES DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 780 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

JÚLIA MACSUELA DA SILVA DAMASCENO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 781 - DISP, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de abril de 2025:

1. JOARA JANE MIRANDA DA SILVA, matrícula 1126849-5, FCSP-5;
2. MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA, matrícula 11230622-1, FCSP-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 782 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

NILTON RODRIGUES PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 783 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestruturas - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 671 - RVG, de 20 de março de 2025, publicada na edição 6.779 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 3 de fevereiro de 2025 os efeitos da revogação da cessão de DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2024**

Fica apostilada a Cláusula Quinta - Pagamento, item 5.1 do Contrato nº 002/2024, onde fica acrescentado o valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) na dotação orçamentária prevista para o ano de 2025, nos termos da Nota de Dotação Orçamentária 2025DD000108, de 28/03/2025, conforme Processo nº 2024 09090 000007.

Palmas/TO, aos 2 de abril de 2025.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - Cel QOBM  
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 021/2025 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 14/2025, celebrado com a empresa METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto aquisição de de medalhas condecorativas, conforme Processo nº 2025/09030/000126.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOA	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA	917543	Fiscal titular
SD QPPM	ANA CRISTINA MOLLO	11180420	Fiscal substituto

Art. 2º Das definições da fiscalização do contrato:

I. fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto contratado nos termos pactuados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II. fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

III. fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 3º A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelos servidores designados para fiscalizar a UPM do Quartel do Comando-Geral - QCG, que acumularão a fiscalização técnica dessa unidade.

Art. 4º São atribuições dos fiscais setoriais, dentre outras:

I. exercer a fiscalização técnica, acompanhando o fiel cumprimento do contrato em suas respectivas unidades;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinar as providências necessárias para saneamento das irregularidades constatadas, comunicando imediata e formalmente ao Setor de Contrato da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, sobre tais ocorrências e as providências tomadas;

III. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos pactuados;

IV. produzir as justificativas necessárias em caso de eventuais diligências promovidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. emitir termo de recebimento provisório dos serviços prestados em sua unidade;

VI. produzir, mensalmente, relatórios dos serviços prestados, no âmbito de sua unidade, os quais deverão ser acompanhados das notas fiscais/faturas, a serem instruídas para pagamento;

VII. encaminhar documentos e informações referentes à fiscalização setorial aos fiscais administrativos para compilar e instruir o processo de pagamento.

Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo:

I. emitir termo de recebimento definitivo dos serviços prestados no âmbito do contrato;

II. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato;

III. comunicar a Diretoria de Apoio Logístico eventuais descumprimentos contratuais, para que ela adote as providências cabíveis;

IV. compilar a documentação e informações oriundas dos fiscais setoriais, bem como da Contratada, instruindo os autos, e quando for o caso, encaminhar para pagamento, nos prazos previstos no instrumento convocatório;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI. promover entendimento com a empresa contratada, no âmbito de sua competência e dentro dos termos avençados, objetivando a melhor execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se. Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 26/2025 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25/2025 - DAL/PMTO, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.787, de 1 de abril de 2025;

Art. 2º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados em Sondagem à percussão (sondagem para simples reconhecimento) em ensaio de solo SPT e ensaio de percolação, para a elaboração de projetos de engenharia civil da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, em favor da empresa: SLOPEGEO GEOTECHNICS SONDAGENS E ENSAIO LTDA, CNPJ 21.567.644/0001-36, R\$ 86.499,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme Processo SGD nº 2024/09030/000614.

Art. 3º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### APOSTILAMENTO Nº 005/2025/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024, SGD nº 2024/09039/014192, assinado em 23 de fevereiro de 2024, no valor total estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dispõe que tal recurso correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 06.122. 1100. 2204, natureza 339033, fonte 500,

Considerando que o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, SGD nº 2024/09039/101427, assinado em 13 de novembro de 2024, para ACRESCER em 25% o valor objeto, pagando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio do convênio INEP nº 941364/2023, dispõe que tal recurso correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
09030	06.181.1160.2006	3.3.90.33	700

Considerando que o DESPACHO - 011/2025/PM6/EM, SGD nº 2025/09039/010490, de 10 de fevereiro de 2025, informa que há disponibilidade orçamentária para a contratação no período de março a dezembro de 2025 no valor de R\$ 166.666,68 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) no Programa de trabalho: 06.122. 1100. 2204, Natureza de despesa: 3.3.90.33, Fonte de Recurso: 500 (Tesouro Estadual),

E a que DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 004/2025, SGD nº 2025/09039/010526, de 10 de fevereiro de 2025, declara que os recursos para custear a contratação no período de janeiro a fevereiro/2026 no valor de R\$ 33.333,32 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) estarão disponíveis no crédito orçamentário de 2026, no Programa de Trabalho: 06.122.1100.2204, Natureza de Despesa: 3.3.90.33, Fonte de recurso: 500 (Tesouro Estadual),

RESOLVE:

Cimentar o entendimento de que atualmente a totalidade dos recursos para custear a contratação, que está no seu valor limite legal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), juntando contrato e aditivo, passarão a correr à conta da dotação orçamentária consignada no programa 06.122. 1100. 2204, natureza 339033, fonte 500.

Palmas - TO, 26 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO



**APOSTILAMENTO Nº 06/2025/DAL - CONTRATOS**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 136, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de corrigir a natureza da despesa, faz-se necessário alterar o Contrato nº 46/2024, oriundo do Processo 2024/09030/000520, conforme segue:

**RESOLVE:**

Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
09030	06.181.1160.2006	3.3.90.30	500

Leia-se:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
09030	06.181.1160.2006	3.3.90.30	752

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2025/09030/000126

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATADO: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 01186.098/0001-86.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de medalhas condecorativas.

VALOR: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.

NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.90.31.

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM,

Comandante-Geral da PMTO, e Hamilton Alves Pereira Júnior, Representante da Contratada.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 029/2025**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista a necessidade do cumprimento do disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme indicado como exigência mínima pelo CHCK LIST CGE-TO, para a Adesão à Ata de Registro de Preços.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da IN SEGES/MP nº 05/2017:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função
Josafá Costa da Silva Júnior	11628588-2	Coordenador de Tecnologia
Graziela Sousa Alves	11882077-1	Assessora Comissionada II
Adailton Farias De Almeida	997873-6	Assessor Especializado II

Art. 2º Caberá à equipe de planejamento a indicação ou a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços referentes do objeto do Processo Administrativo nº 2024/09060/09657, observando as diretrizes contidas o art. 21, inciso III, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º A presidência da equipe ficará a cargo do servidor Josafá Costa da Silva Júnior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

**PORTARIA PGE/GAB Nº 31/2025**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Empenho, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Empenho
2025NE000424	2025/09060/001352	Flaviane Pereira de Oliveira Carvalho Mat.: 11654180-1 CPF: XXX.XXX.811-10	Nubia Carneiro Silva Mat.: 530703-3 CPF: XXX.XXX.171-87	Prestação de serviços referente a capacitação de servidores.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 33/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, o procedimento licitatório para contratação da pessoa jurídica denominada INSTITUIÇÃO DE APLICAÇÃO DO TRIBUTO, CNPJ nº 37.963.745/0001-66, referente à prestação de serviços com capacitação de servidores para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme consta dos autos nº 2025/09060/001362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
Procuradora-Geral do Estado do Tocantins

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 661/2025/GASEC, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor dos termos de cooperação técnica, vinculados ao Processo elencado a seguir:

Processo nº	Termo	Instituição de Ensino	Objeto
2024/23000/004723	1/2025	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - Ribeirão Preto/SP.	Proporcionar estágio curricular na modalidade obrigatória, (sem remuneração) para os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de bacharelado, licenciatura, e tecnólogos oferecidos pela referida instituição.
	2/2025	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - Rio de Janeiro/RJ.	
	3/2025	Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico - Brasília/DF.	
Fiscal	Titular:		Ana Luzia Pires Falkine - Matrícula nº: 11937203
	Suplente:		Ravena Araújo Prado- Matrícula nº: 11903651
Gestora	Gabrielle Vieira Silva- Matrícula nº 11614714		

Art. 2º São atribuições da Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas nos Termos de Cooperação Técnica;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, à Gestora dos Termos de Cooperação Técnica, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não dos Termos de Cooperação Técnica;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de eventuais aditamentos dos Termos de Cooperação Técnica;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados na forma estabelecida dos Termos de Cooperação Técnica;

VIII - exigir que a Instituição repare e/ou corrija às suas expensas, no total ou em parte, os Termos de Cooperação Técnica em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Lei nº 11.788/2008;

IX - comunicar à Gestora dos Termos de Cooperação Técnica, formalmente, irregularidades cometidas pela Instituição;

X - a Fiscal Suplente atuará como Fiscal dos Termos de Cooperação Técnica, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições da Gestora dos Termos de Cooperação Técnica:

I - controlar o prazo de vigência dos Termos de Cooperação Técnica sob sua responsabilidade;

II - notificar a Instituição em caso de descumprimento de cláusulas avençadas para que seja regularizado, ou que apresente as devidas justificativas.

III - zelar para que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência dos Termos de Cooperação Técnica;

IV - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela Instituição, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 670/2025/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000844-97.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ODILMAR COSTA SANTOS, Número Funcional 274103/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.153-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	19/9/2024	1/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1442/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/17010/000365  
INTERESSADO: WANDERSON NOBRE LOPES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11603577/1  
CPF: xxx.xxx.551-59  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL Norte  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao servidor Wanderson Nobre Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 10.03.2025 a 09.03.2028.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1459/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/17010/000435  
INTERESSADO: AMADEU FILHO NUNES DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Agente Socioeducativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11601507/1  
CPF: xxx.xxx.281-00  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao servidor Amadeu Filho Nunes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 25.03.2025 a 24.03.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1460/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011148  
INTERESSADO(A): IRANI ALVES NOGUEIRA DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 892996/3  
CPF: xxx.xxx.524-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva  
MUNICÍPIO: Carmolândia  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Irani Alves Nogueira do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano(s), no período de 01.04.2025 a 31.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1466/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011104  
INTERESSADO: JOSE GOMES TAVEIRA NETO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 114963/3  
TIPO DE VÍNCULO: Concursado  
CPF: xxx.xxx.174-46  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 06 de março de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Jose Gomes Taveira Neto, por meio do Despacho nº 524, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.752, de 06 de fevereiro de 2025, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1467/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/23000/001161  
INTERESSADA: LUANE GOMES CUNHA MANDUCA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 47779/3  
CPF: xxx.xxx.621-67  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas da Folha de Pagamento  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Luane Gomes Cunha Manduca, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 10.03.2025 a 24.03.2028.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 140, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 124/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 39/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FABIO SOUSA DE OLIVEIRA, Policial Penal, nº funcional 11727039-1, previstas para o período de 19/03/2025 a 02/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 141, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 121/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 25/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11577932-1, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 29 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 142, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 122/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 08/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARIJNA NUNES DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11605219-1, do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 143, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 118/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 05/2025, do Setor do Almoxarifado (ALMOXARIFADO);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CLAUDELEI OLIVEIRA LEITE, Assistente III, matrícula nº 11526912-7, da Diretoria de Administração e Finanças para o Centro de Atendimento Socioeducativo, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 144, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 120/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 28/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora LUCILIA REIS SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11596953-1, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 25 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 145, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 119/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 24/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor NATAL CARVALHO PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11581093-1, da Unidade Penal de Augustinópolis para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 146, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 117/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 17/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora BARBARALETICIAFRONZA, Analista I, matrícula nº 1183863-1, do Centro de Valorização à Saúde e Segurança do Servidor para a Escritório Social de Palmas, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 116/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 29/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11583851-1, da Unidade Penal Regional de Araguatins para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 115/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 26/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JEFFERSON DIAS DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11580003-1, da Unidade Penal de Augustinópolis para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 114/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 23/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor WERMESSON RODRIGO FERREIRA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11580941-1, da Unidade Penal de Augustinópolis para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 113/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 27/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA, Policial Penal, matrícula nº 11579358-1, da Unidade Penal Regional de Araguatins para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 30 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 123/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 20/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 28 de julho de 2024:

I - WILLAND DIANO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 11580518-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins.

II - MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA, Policial Penal, Matrícula 1290622-2, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins, para a Unidade Penal Regional de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 38/2025, da Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional (ESGEPEN);

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU/TO nº 490, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.371, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros da Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação Avaliação Periódica de Desempenho aos servidores do quadro da Polícia Penal do Tocantins, para constar os servidores abaixo relacionados:

I - ALAIN FREITAS VITORINO, nº funcional 11590769-1 Policial Penal, em substituição ao servidor DEUSIRAN BRITO REIS, nº Funcional 11578440-1, Policial Penal;

II - JOANILTON SILVA FERREIRA, nº Funcional 11580844-1 Policial Penal, em substituição ao servidor YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, nº Funcional 1136968-2, Policial Penal;

III - DEUSIRAN BRITO REIS, nº Funcional 11578440-1 Policial Penal, em substituição ao servidor ANDRESSA NOLETO ARRUDA, nº Funcional 11596309-1, Policial Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 49/2025, oriundo da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional (ESGEPEN), no qual traz a indicação de substituição de Suplente de Fiscal do Processo nº 2021/17010/000302;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 122, de 21 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 6.782, de 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da conveniência, oportunidade, isonomia, publicidade e supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, para fazer constar o servidor abaixo relacionado, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de Suplente de contrato:

PROCESSO	CONTRATO	GESTOR
2024/17010/001747	Contratos nº 117/2024 e 118/2024	Alain Freitas Vitorino, Matricula 11590769-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 31,  
DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 174, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO as informações contidas no Sistema de Gestão de Documentos nº 2025/17019/017244, o qual notícia a possível ocorrência de irregularidades administrativas e/ou ilícito penal, no cumprimento de seus deveres funcionais, por parte de servidores Policiais Penais e administrativos, lotados Unidade Penal Regional de Cariri/TO, onde em matéria veiculada intitulada de Nota Oficial, pelo Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, nas redes sociais, Instagram e outras, teve imagens divulgadas do interior da Colônia Agrícola de Cariri/TO.;

CONSIDERANDO que os fatos narrados na matéria divulgada na rede social de Instagram, WhatsApp e outras, podem estar ligados ao movimento classista paredista anunciado nas redes sociais pelo Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, entendemos a necessidade de esclarecimento dos fatos e circunstâncias constantes da referida divulgação de imagens internas da Colônia Agrícola de Cariri/TO.;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar possíveis infrações disciplinares e aplicar penalidade aos servidores públicos, quando for o caso;

CONSIDERANDO que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 140, da Lei nº 1.818/2007.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa Nº 2025/17010/000494, para apurar as circunstâncias dos fatos constantes das denúncias, bem como individualizar a autoria, para sua consequente responsabilização;

II - DESIGNAR a Comissão Especial de Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias, nomeada pelo Portaria nº 184 de 20 de março de 2024, publicado no DOE nº 6535, de 21 de março de 2024, para condução dos trabalhos até final conclusão.

III - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme disposto no §3º, do art. 166, da Lei nº 1.818/2007.

IV - Publique e cumpra-se.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM  
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PORTARIA/SECIHD Nº 46/2025/GASEC,  
DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 2.202 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora JULIANE BASTOS VASCONCELOS, Operador de Microcomputador, número funcional nº 848740-3, referente ao período aquisitivo 2024/2025, antes prevista para 24/03/2025 a 22/04/2025, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

WILSON SOUZA E SILVA  
Respondendo Interinamente pela  
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº 11/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,  
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:



Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2024	2024/77010/000030	Adjairton Francisco Alves Mat: 1174550-5	Sidney Antonio Medeiros Alho Filho Mat: 11875933-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que fornece passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, que disponibiliza os serviços de cotação, reserva emissão, marcação e cancelamento, por meio de sistema online automatizado via WEB.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 31/2024/GABSEC/SECULT, de 07 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 6567 de 09 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado da Cultura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/006203;

Número do Contrato: 012/2023;

Fiscal do Contrato: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3;

Substituto de Fiscal: Rair Santos Ribeiro, matrícula nº 11687401-2;

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 07.361.619/0001-70;

Objeto do Contrato: A construção de quatro salas de aula; casa de gás; depósito de lixo e guarita. Reforma geral: contendo, troca da cobertura; troca do piso; reforma elétrica; adequação da biblioteca; adequação do bloco de banheiros; adequação da cozinha; adequação do laboratório de informática; drenagem, acessibilidade, pintura geral e paisagismo da Escola Estadual Presidente Costa e Silva - Barrolândia/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando a PORTARIA - SEDUC Nº 418, de 11 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VANGISLENE DOS SANTOS VALADARES, Professor da Educação Básica, número funcional 1208802-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 603, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/021397;  
Número dos Contratos: 033/2024; 036/2024; 037/2024; 129/2024;  
Fiscal do Contrato: Monique Cardoso de Almeida, matrícula nº 11930217-1;  
Substituto de Fiscal: Luciana de Sousa Borges, matrícula nº 606537-2;  
Contratadas: CA Comércio de Produtos Ltda;  
CNPJ: 50.032.992/0001-07;  
Mastercom Comércio Eletrônico Ltda;  
CNPJ: 48.959.160/0001-99;  
Lidersul Comércio de Colchões Ltda;  
CNPJ: 07.249.341/0001-44;  
NF da Silva Lamar Comércio;  
CNPJ: 07.783.734/0001-33;  
Objeto dos Contratos: Aquisição de cama tipo beliche, colchões de solteiro, capas impermeáveis para os colchões de solteiro, armário de aço tipo roupeiro para atender às demandas das escolas que oferecem o ensino fundamental do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e cursos Técnicos em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agroecologia e Técnico em Zootecnia, pertencentes à rede estadual de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Mobiliário Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Mobiliário Escolar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 604, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Diretor das Unidades Escolares especificadas, a partir de 2 de janeiro de 2025.

1. CAROLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA, 1230662-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

2. DENYS WILHAN RIBEIRO, 48711-3, Professor da Educação Básica, Centro de Colégio de Aplicação, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

3. WALTER VIANA, 677040-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

4. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, 927100-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Salles, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

5. MÁRCIA HELENA COSTA RIBEIRO, 78314-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína;

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
CASTRO ALVES**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 03/2025  
 CONTRATO Nº 03/2025  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves  
 CONTRATADA: F. C. de Araujo Serviços Contábeis  
 CNPJ: 17.540.347/0001-20  
 OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/01/2025 e encerramento em 15/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante Legal da Contratante  
 Francisco Carvalho de Araujo - Representante Legal da Contratada

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL  
LEOPOLDO DE BULHÕES**EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: Nº 7/2025  
 CONTRATO Nº: 04/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES  
 CONTRATADA: W DE OLIVEIRA LIMA-ME  
 CNPJ: 37.753.628/0001-78  
 OBJETO: Aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460 para o preparo da merenda da Unidade Escolar  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2025 e encerramento em 24/03/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025  
 SIGNATÁRIOS: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza - Representante legal da Contratante  
 Willian de Oliveira Lima - Representante legal da Contratada.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO  
CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025**

PROCESSO: 03/2025  
 CONTRATO Nº 08/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ  
 CONTRATADA: EMPRESA MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CNPJ: 29.283.786/0001-83  
 OBJETO: prestação de serviços especializados para elaboração de um parecer jurídico referente ao Pregão Eletrônico do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025  
 VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/03/2026.  
 SIGNATÁRIOS:  
 JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante  
 MATHEUS SILVA BRASIL - Representante legal da Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS  
E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº: 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA  
 CONTRATADA: R R DANTAS VIANA LTDA  
 CNPJ: 43.822.702/0001-63  
 OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,  
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025  
 SIGNATÁRIOS: Adriano Dias Gomes Karajá - Representante Legal da Contratante  
 Rosimeire Rodrigues Dantas Viana - Representante Legal da Contratada

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ  
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 02/2025  
 CONTRATO Nº: 02/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA  
 CONTRATADA: D PEREIRA DE ARAUJO BRITO  
 CNPJ: 39.591.699/0001-08  
 OBJETO: Aquisição de gás GLP 13kg, para atender as escolas indígenas localizadas no município de Goiatins, pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais).  
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,  
 VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025  
 SIGNATÁRIOS: Adriano Dias Gomes Karajá - Representante Legal da Contratante  
 Deine Pereira e Silva Araújo - Representante Legal da Contratada

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº: 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAINA  
CONTRATADA: PROPEGÁS COMERCIO DE GAS LTDA  
CNPJ: 03.710.654/0001-05  
OBJETO: Aquisição de gás GLP 13kg, para atender as escolas indígenas localizadas no município de Santa Fé do Araguaia, pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025  
SIGNATÁRIOS: Adriano Dias Gomes Karajá - Representante Legal da Contratante  
Ana Célia Drumond Santos - Representante Legal da Contratada

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº: 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAINA  
CONTRATADA: ESPORTE TOTAL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 37.425.857/0001-63  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as escolas indígenas localizadas nos municípios de Goiatins e Santa Fé do Araguaia, pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025  
SIGNATÁRIOS: Adriano Dias Gomes Karajá - Representante Legal da Contratante  
Obertanio Barbosa de Melo - Representante Legal da Contratada

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO****PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Sampaio - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Jocilene Brito de Melo Brito - Matrícula 11702087-4  
II - Camila da Silva Valadares Freire - Matrícula 11244879-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ana Cléia Batista da França Costa - Matrícula 970727-7  
II - Divina Núbia Alves da Silva Santos - Matrícula 11800518-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria de nº 08, de 16 de agosto de 2024.

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 006/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA  
CNPJ: 27.449.049/0001-82  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,64 (três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Alana Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 007/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 34.809.245/0001-86  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.748,31 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 008/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA  
CNPJ: 53.271.330/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Rudney Filipe da Silva Silveira - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 009/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS  
CNPJ: 45.930.390/0001-37  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.339,45 (mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Daiane dos Santos Martins - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 010/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.793.347/0001-43  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.883,16 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Lindomar Pires de Sousa - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 011/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES  
CNPJ: 06.088.333/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.132,70 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Lázaro Bezerra Soares - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 012/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 10.296.571/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Tiago Lioca Jurema - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 013/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: JUSCIELY DE SA OLIVEIRA  
CNPJ: 58.817.815/0001-48  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.407,60 (mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Juscely de Sá Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 014/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 21.793.208/0001-85  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 209,55 (duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Paulo Roberto Buth dos Santos - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 015/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 20.915.722/0001-83  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 167,08 (cento e sessenta e sete reais e oito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Maurício Martins de Souza - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 016/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
CNPJ: 20.915.722/0001-83  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Marcelo Fagundes - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO: 003/2024  
CONTRATO Nº 017/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CONTRATADA: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 48.754.707/0001-10  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétrico, hidráulico e/ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante  
Jackson Gabriel - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA  
CNPJ: 27.449.049/0001-82  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 3.790,64 (três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alana Pereira de Oliveira

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 34.809.245/0001-86  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.748,31 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Beatriz Alves da Silva

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA  
CNPJ: 53.271.330/0001-88  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ R\$ 9.210,00 (move mil e duzentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Filipe da Silva Silveira

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS  
CNPJ: 45.930.390/0001-37  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.339,45 (mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Daiane dos Santos Martins

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.793.347/0001-43  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.883,16 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lindomar Pires de Sousa

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES  
CNPJ: 06.088.333/0001-09  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 5.132,70 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lázaro Bezerra Soares

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 10.296.571/0001-79  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tiago Lioca Jurema,

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: JUSCIELY DE SA OLIVEIRA  
CNPJ: 58.817.815/0001-48  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.407,60 (mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jusciely de Sá Oliveira

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 21.793.208/0001-85  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 209,55 (duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Roberto Buth dos Santos

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 21.685.840/0001-05  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167,08 (cento e sessenta e sete reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maurício Martins de Souza

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
CNPJ: 20.915.722/0001-83  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maurício Martins de Souza

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola São Francisco de Assis  
CONTRATADA: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 48.754.707/0001-10  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógicos e de expedientes, elétricos, hidráulicos e/ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis, para a manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2024.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Eliene Lemos  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jackson Gabriel

MARIA ELIENE LEMOS  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA  
DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M. A DE P. SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 236.899,48 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VANDENBERG SOUSA MADALENA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M.F.C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
CNPJ: 44.377.237/001-61  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 39.227,64 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.665,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 90005/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: EVA BRANDÃO GUIMARÃES  
CNPJ: 051.288.110/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.510,00 (trinta e três mil e quinhentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVA BRANDÃO GUIMARÃES

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: ALBINO & SOUSA LTDA-ME  
CNPJ: 15.199.468//0001-24  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: OSVALDO DE SOUSA FILHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: EMPRESA PAPELARIA CENTRAL LTDA.  
CNPJ: 27.449.049/0001-82  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.273,90 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA  
CNPJ: 23.970.583/0001-89  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.207,50 (três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: GERALDO HENRIQUE BELETABLE DA SILVEIRA JUNIOR

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: M.F.C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
CNPJ: 44.377.237/0001-61  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.034.046/0001-55  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARINILSA PEREIRA DE OLIVEIRA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: N.A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ: 20.915.722/0001-83  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCELO FAGUNDES

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: R. F. DA S SILVEIRA  
CNPJ: 53.271.330/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.348,73 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RUDNEY FILIPE DA SILVA SILVEIRA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 90006/2024 SRP  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente destinados a atender os alunos da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, por meio do Programa Gestão Comunitária Compartilhada/GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais)  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
BRIGADEIRO FELIPE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Brigadeiro Felipe  
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 49.239.488/0001-01  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 177.140,18 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOHNATAN SOUZA GUIMARÃES

DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL  
BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO, localizada no município de Gurupi/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.865.371/0001-07, por meio do pregoeiro (a) Gislaine Menezes Botelho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição Materiais de Expediente e Ensino e artigos para Esportes. Data de abertura: 22/04/2025, às 08h30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar: Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel. (63) 3312-5500 e através do e-mail: [fealegria@ue.seduc.to.gov.br](mailto:fealegria@ue.seduc.to.gov.br).

Gurupi - TO, 25 de março de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO  
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
GERCINA BORGES TEIXEIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira  
CONTRATADA: ART. MODAS  
CNPJ: 00.714.740/0001-90  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de uniformes para manipuladoras de alimentos-MAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais)  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/01/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante  
Francisca Aguiar de Sousa - Representante legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI-HINA

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Txuiri-Hina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa L C DA SILVA CONTABILIDADE na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Indígena Txuiri-Hina, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

## RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: L C DA SILVA CONTABILIDADE - CNPJ 58.168.555/0001-27, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Indígena Txuiri-Hina.

NOME	CNPJ	VALOR
L C DA SILVA CONTABILIDADE	58.168.555/0001-27	R\$ 7.080,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.080,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de janeiro de 2024.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO  
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Txuiri-Hina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA - CNPJ: 08.279.455/0001-08 visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Txuri-Hina.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	08.279.455/0001-08	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.600,00

Formoso do Araguaia-TO, 10 de janeiro de 2025.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO  
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
VILA GUARACY**PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Contadora Anastazilia Rosa Coelho de Alencar na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Anastazilia Rosa Coelho de Alencar CNPJ: 25.087.669/0001-93, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

NOME	CNPJ	VALOR
Anastazilia Rosa Coelho de Alencar	25.087.669/0001-93	R\$ 10.680,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.680,00

Gurupi - TO, 25 de março de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLAR DAS ESCOLAS INDÍGENAS BARRA DO RIO VERDE, IJANARI, TEWADURE, WAHURI E SANawe

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escolar das Escolas Indígenas Barra do Rio Verde, Ijanari, Tewadure, Wahuri e Sanawe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escolar das Escolas Indígenas Barra do Rio Verde, Ijanari, Tewadure, Wahuri e Sanawe, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M F CAMPINA RODRIGUES-ME, CNPJ: 05.618.272/0001-73, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio Escolar das Escolas Indígenas Barra do Rio Verde, Ijanari, Tewadure, Wahuri e Sanawe.

NOME	CNPJ	VALOR
M F CAMPINA RODRIGUES-ME	05.618.272/0001-73	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.200,00

Gurupi/TO, 01/01/2025.

MARCOS LEITE DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escolar das Escolas Indígenas Barra do Rio Verde, Ijanari, Tewadure, Wahuri e Sanawe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA-EPP CNPJ: 17.403.694/0001-00, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar das Escolas Indígenas Barra do Rio Verde, Ijanari, Tewadure, Wahuri e Sanawe.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA-EPP	17.403.694/0001-00	R\$ 2.875,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.875,00

Gurupi/TO, 10/01/2025.

MARCOS LEITE DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

**PORTARIA Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado na Avenida São João nº 365, no município Dueré - Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - RITA DE CÁSSIA DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 702290-2  
II - MARISONIA DE SOUZA REIS MAGALHÃES, Matrícula nº 232983

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES, Matrícula nº 526300-1  
II - DILMA PEREIRA MACIEL, Matrícula nº 11665378-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação De Apoio À Escola Especial São Francisco De Assis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA EPP CNPJ: 17.403.694/0001-00, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio À Escola Especial São Francisco de Assis.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA EPP	17.403.694/0001-00	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.750,00

Gurupi - TO, 26 de março de 2025.

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação de Apoio

## EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio A Escola Especial São Francisco de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.967,92 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

FONTES DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025

SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

**PORTARIA Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Associação Educacional Presidente Costa e Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Materiais destinados a manutenção de instrumentos musicais, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais destinados a manutenção de instrumentos musicais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 17.269.183/0001-48, visando à aquisição de materiais destinados a manutenção de instrumentos musicais, por meio da Associação Educacional Presidente Costa e Silva.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 0007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.269.183/0001-48	R\$9.384,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.384,00

Gurupi/TO, 26 de março de 2025.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Associação Educacional Presidente Costa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Educacional Presidente Costa e Silva, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda CNPJ: 09.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Educacional Presidente Costa e Silva.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.489.989/0001-18	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.200,00

Gurupi/TO, 26 de março de 2025.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2025  
CONTRATO Nº 025/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA  
CONTRATADA: SONATA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 17.269.183/0001-48  
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção de instrumentos musicais.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.384,00 (nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026  
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA - Representante legal da Contratante  
ROBSON FAGUNDES DE REZENDE - Representante legal da Contratada.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES****PORTARIA Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões coloridas AP, confecção de carimbos, encadernação e outros serviços, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de impressões coloridas AP, confecção de carimbos, encadernação e outros serviços, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A. M. R. BASTOS CNPJ: 03.959.151/0001-60, visando à contratação de aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de impressões coloridas AP, confecção de carimbos, encadernação e outros serviços em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M. R. BASTOS	03.959.151/0001-60	R\$ 9.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.850,00

Formoso do Araguaia/TO, 26 de março de 2025.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX  
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES Á ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO  
CONTRATADA: 58.xxx.862 Vilma dos Santos Souza  
CNPJ: 58.360.862/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Porto do Rio Maranhão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.216,75 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2025  
SIGNATÁRIOS: GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES - Representante Legal da Contratante  
VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante Legal da Contratada

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO  
INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA

**EXTRATO DE CONTRATO 12/2025**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 12/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO  
PRESBITERIANO ARAGUAIA  
CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS FIGUEREDO  
CPF: xxx.491.971-xx  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano  
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa  
e cinco reais).  
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste  
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc  
à Associação.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato  
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal  
da Contratante  
Marcelo dos Santos Figueredo - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ALAIR SENA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA: EC RODRIGUES-ME  
CNPJ: 54.465.967/0001-78  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.072,92 (três mil, setenta e dois reais e  
noventa e dois centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão à conta de recursos Gestão compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31/07/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Sílvia Paula Almeida da Silva Sobrinho - Representante legal da  
Contratante  
Ellen Campos Rodrigues - Representante legal da Contratada.

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena  
Conceição

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADJÚLIO BALTHAZAR

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 002/2025  
CONTRATO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADJÚLIO BALTHAZAR  
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA  
CNPJ: 08.940.428/0001-26  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a  
Unidade Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.467,97 (vinte e um mil, quatrocentos e  
sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação  
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão  
Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026  
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
RANGEL SILVA RODRIGUES - Representante legal da Contratante  
FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA - Representante legal da  
Contratada.

RANGEL SILVA RODRIGUES  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Adjúlio Balthazar, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do  
Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de  
materiais de expediente e pedagógicos, conforme especificações técnicas  
e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a  
aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, com fundamento no  
artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que  
dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59  
(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove  
centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso  
de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II,  
da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Papelaria  
Cometa Ltda CNPJ: 08.940.428/0001-26, visando à contratação de  
aquisição de materiais de expediente e pedagógicos em questão, por meio  
da Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Papelaria Cometa Ltda	08.940.428/0001-26	R\$ 21.467,97
VALOR TOTAL		R\$ 21.467,97

Alvorada - TO, 24 de março de 2025.

RANGEL SILVA RODRIGUES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA  
TAINA DA ALDEIA CANUANA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TAINA DA ALDEIA CANUANA  
CONTRATADA: L C DA SILVA CONTABILIDADE  
CNPJ: 58.168.555/0001-27  
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais) anual.  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Edilson Haburunatu Javaé - Representante legal da Contratante  
Ludmilla Correia da Silva - Representante legal da Contratada.

EDILSON HABURUNATU JAVAÉ  
Presidente da Associação da Associação de Apoio  
a Escola Indígena Tainá

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Tainá da Aldeia Canuana, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Indígena Tainá da Aldeia Canuana, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: L C DA SILVA CONTABILIDADE CNPJ: 58.168.555/0001-27, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Indígena Tainá da Aldeia Canuana.

NOME	CNPJ	VALOR
L C DA SILVA CONTABILIDADE	58.168.555/0001-27	R\$ 9.840,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.840,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON HABURUNATU JAVAÉ  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
SALVADOR CAETANO

**PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Las Contabilidade e Certificação Digital LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Las Contabilidade e Certificação Digital LTDA: CNPJ: 47.864.471/0001-01, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano

NOME	CNPJ	VALOR
Las Contabilidade e Certificação Digital LTDA	47.864.471/0001-01	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.400,00

Araguaçu/TO, 20 de janeiro de 2025.

WESLEI MARTINS FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA PROFESSORA  
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.355,85 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Antônio Sidney Rosendo - Representante legal da Contratante  
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente da Associação



**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: A R DOS SANTOS  
CNPJ: 29.179.404/0001-76  
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.414,98 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Antônio Sidney Rosendo - Representante legal da Contratante  
Alexandre Ribeiro dos Santos- Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 003/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: SABRYNA SALES ALMEIDA  
CNPJ: 29.179.404/0001-76  
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.320,20 (dois mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Antônio Sidney Rosendo - Representante legal da Contratante  
Sabryna Sales Almeida - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº 004/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: AMANDA DE SOUSA AGUIAR  
CNPJ: 44.017.815/0001-59  
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Antônio Sidney Rosendo - Representante legal da Contratante  
Amanda de Sousa Aguiar - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 90.355,85 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antônio Sidney Rosendo  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: A R DOS SANTOS  
CNPJ: 29.179.404/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.414,98 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antônio Sidney Rosendo  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alexandre Ribeiro dos Santos

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: SABRYNA SALES ALMEIDA  
CNPJ: 29.179.404/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.320,20 (dois mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antônio Sidney Rosendo  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sabryna Sales Almeida

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA  
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: AMANDA DE SOUSA AGUIAR

CNPJ: 44.017.815/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Antônio Sidney Rosendo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Amanda De Sousa Aguiar

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
VILA UNIÃO**PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila União, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços, de retirada 06 unidades de aparelhos de ar-condicionado Split 12 mil BTUs, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviços de retirada 06 unidades de aparelhos de ar condicionado Split 12 mil BTUs, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: WD CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. CNPJ: 47.704.844/0001-87, os serviços de retirada 06 unidades de aparelhos de ar-condicionado Split 12 mil BTUs visando à contratação de aquisição serviços de retirada 06 unidades de aparelhos de ar-condicionado Split 12 mil BTUs, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila União.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WD CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.CNPJ:	47.704.844/0001-87	R\$ 950,00
VALOR TOTAL		R\$ 950,00

Palmas, 24 de março 2025.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES

Presidente da Associação de Apoio

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE-ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL  
DUQUE DE CAXIAS****EXTRATO DO CONTRATO**

SGD: 2024/27009/093617

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: Associação Comunidade-Escola do Colégio Estadual Duque de Caxias.

CONTRATADA: Hikari Construções Ltda.

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a Reforma da fachada, reforma do acesso à quadra, troca das esquadrias, reforma do muro e calçadas da Associação Comunidade-Escola do Colégio Estadual Duque de Caxias, Distrito de Taquaruçu, município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.978,03 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Luciano Silva Gomes Milhomem - Representante legal da Contratante.

Hiromu Bringel Kawamura Netto - Representante legal da Contratada.

LUCIANO SILVA GOMES MILHOMEM

Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Associação Comunidade-Escola do Colégio Estadual Duque de Caxias.

CONTRATADA: Planalto Contabilidade Escolar Ltda.

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Luciano Silva Gomes Milhomem - Representante legal da Contratante.

Kezya Aires Leite Araújo - Representante legal da Contratada.

LUCIANO SILVA GOMES MILHOMEM

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REVERENDO  
ROBERT HENRY CAMENISCH**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do IPES Reverendo Robert Henry Camenisch, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Robert Henry Camenisch, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda CNPJ 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Robert Henry Camenisch.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas- TO, 02 de janeiro de 2025.

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR CEM CASTRO ALVES

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Associação Do Conselho Escolar Cem Castro Alves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Do Conselho Escolar Cem Castro Alves, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Do Conselho Escolar Cem Castro Alves.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2025.

MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR CEM CASTRO ALVES

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS: Marcio Ricardo Medeiros Oliveira - Representante legal da Contratante

Kezya Aires Leite Araújo - Representante legal da contratada.

MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

**PORTARIA Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 10.460.274/0001-17, visando a aquisição de material de limpeza, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Prapel Comércio de Papel Eireli	10.460.274/0001-17	R\$ 58.162,50
Valor total		R\$ 58.162,50

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, CNPJ: 10.460.274/0001-17, visando a aquisição de material de expediente, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Marcos Antônio Silva Carneiro ME	16.750.045/0001-13	R\$ 54.189,75
Valor total		R\$ 54.189,75

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em equipamentos de informática, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JADER N. RUFO, CNPJ: 14.577.226/0001-64, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em equipamentos de informática, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 05/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JADER N. RUFO	14.577.226/0001-64	R\$ 8.400,00
Valor total		R\$ 8.400,00

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
SANTA RITA DE CÁSSIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
SANTA RITA DE CÁSSIA

CONTRATADA: CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA

CNPJ: 49.759.272/0001-69

OBJETO: Aquisição de serviço de limpeza e manutenção dos ar-condicionado do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: 17.432,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Merian Lopes de Sousa

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cláudio Jorge da Silva Bezerra

MERIAN LOPES DE SOUSA  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, CNPJ sob o nº 01.296.363/0001-89, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de prestação de serviço de pintura em toda estrutura predial interna e externa da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 10/04/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3531-1134 e através do e-mail: [financeirocandidadefreitas@gmail.com](mailto:financeirocandidadefreitas@gmail.com)

Divinópolis/TO, 26 de março de 2025.

CLÁUDIO VALADARES DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PAULINA CÂMARA

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Paulina Câmara, CNPJ sob o nº 01.071.402/0001-40, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13kg para o preparo e oferta da Alimentação Escolar referente a demanda do ano letivo de 2025, do município de Barrolândia - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 10/04/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3376-1180 e através do e-mail: [paulinacamara@ue.seduc.to.gov.br](mailto:paulinacamara@ue.seduc.to.gov.br).

Barrolândia/TO, 25 de março de 2025.

LUCAS ALVES MARTINS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 010/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos  
 CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA  
 CNPJ: 29.524.989/0001-14  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de copa/cozinha destinados a manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.712,00 (vinte e nove mil e setecentos e doze reais)  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Milla Correa Silveira  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha

MILLA CORREA SILVEIRA  
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 010/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos  
 CONTRATADA: C. O. C. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 CNPJ: 55.836.533/0001-08  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de copa/cozinha destinados a manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.765,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Milla Correa Silveira  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cideval Oliveira Cruz

MILLA CORREA SILVEIRA  
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 010/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos  
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 17.930.584/0001-05  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de copa/cozinha destinados a manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.620,24 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Milla Correa Silveira  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eloisio Lusua de Sousa Damacena

MILLA CORREA SILVEIRA  
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 010/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor José Nézio Ramos  
 CONTRATADA: R. I. VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 43.152.399/0001-39  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Utensílios de copa/cozinha destinados a manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.415,55 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Milla Correa Silveira  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Isabela Martins Andrade

MILLA CORREA SILVEIRA  
 Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO****ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO  
COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2025.  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025.  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
 CONTRATADA: SGS Engenharia Ltda.  
 CNPJ: 27.511.961/0001-17.  
 OBJETO: Contração de serviços comuns de engenharia inerentes para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na construção e recuperação de calçadas, reforma e adequação da entrada principal, cobertura do acesso da entrada principal na Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei no município de Pedro Afonso - Tocantins  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.770,58 (cento e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.  
 SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante  
 Silvino Gama de Sousa - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES  
 Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ALMEIDA SARDINHA****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
 CONTRATO Nº 001/2025  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Almeida Sardinha  
 CONTRATADA: OMC Serviços Contábeis LTDA  
 CNPJ: 01.786.045/0001-04  
 OBJETO: Prestar todos os serviços contábeis (elaboração de diárias, razão SEFIP, ACF).  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Christiane Cabral Paiva - Representante legal da Contratante  
 Félix Barbosa Lima - Representante legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DE ITACAJÁ

## PORTARIA Nº 008, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio À Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Recarga de Gás Liquefeito GLP13, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Recarga de Gás Liquefeito GLP13, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M. Leão Borba Transportes ME, CNPJ: 08.096.852/0001-36, visando à contratação de aquisição Recarga de Gás Liquefeito GLP13 em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá.

Nos termos do Processo Administrativo nº 001/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M. Leão Borba Transportes ME	08.096.852/0001-36	R\$ 9.295,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.295,00

Itacajá - TO, 24 de março de 2025.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

PROCESSO: 001/2025  
CONTRATO Nº: 008/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: M. Leão Borba Transportes ME  
CNPJ: 08.096.852/0001-36  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha de 13Kg, tipo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.295,00 (nove mil e duzentos e noventa e cinco reais).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.  
SIGNATÁRIOS: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante legal da Contratante.  
Magda Leão Borba - Representante da legal - Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

## EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO:01/2024  
CONTRATONº:01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO  
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS  
CNPJ:46.086.306/0001-03  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2025, destinados a atender os alunos matriculados na Unidade Escolar Tenente Salvador Ribeiro, município de Santa Rosa do Tocantins- TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.914,97 (vinte e cinco mil, novecentos e catorze reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria da Educação (SEDUC) a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA  
Representante Legal da Contratada: ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS

JESIAS COSMO DA SILVA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO:01/2024  
CONTRATO Nº: 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO  
CONTRATADA: MORENO E RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 38.143.011/0001-01  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2025, destinados a atender os alunos matriculados na Unidade Escolar Tenente Salvador Ribeiro, município de Santa Rosa do Tocantins- TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.320,80 (oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria da Educação (SEDUC) a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA  
Representante Legal da Contratada: MORENO E RODRIGUES LTDA

JESIAS COSMO DA SILVA  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO:01/2024  
CONTRATO Nº: 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO  
CONTRATADA: GENESIO DE SOUZA BRAGA NETO  
CNPJ: 22.312.988/0001-67  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2025, destinados a atender os alunos matriculados na Unidade Escolar Tenente Salvador Ribeiro, município de Santa Rosa do Tocantins -TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.064,10 (dois mil, sessenta e quatro reais e dez centavos).  
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria da Educação (SEDUC) a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.  
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA  
Representante Legal da Contratada: GENESIO DE SOUZA BRAGA NETO

JESIAS COSMO DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
ALCIDES RUFO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALCIDES RUFO  
 CONTRATADA: W LUIZ RUFO  
 CNPJ: 08.980.901/0001-07  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.452,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da Presente Contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante  
 WASHINGTON LUIZ RUFO DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALCIDES RUFO  
 CONTRATADA: SACOLÃO POPULAR  
 CNPJ: 07.720.838/0001-07  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.036,60 (seis mil, trinta e seis reais e sessenta centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da Presente Contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante  
 KLEBER RODRIGUES DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALCIDES RUFO  
 CONTRATADA: COMERCIAL ECONÔMICO  
 CNPJ: 13.738.050/0001-12  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.171,70 (dezoito mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da Presente Contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante  
 SALMO PEREIRA REIS - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALCIDES RUFO  
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL  
 CNPJ: 33.169.256/0001-86  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente pedagógico.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.793,26 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da Presente Contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante  
 VANESSA VELOSO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
 ALCIDES RUFO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA  
 CNPJ: 10.460.274/0001-17  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente pedagógico  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.818,60 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos)  
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da Presente Contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/30/2025  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante  
 MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO E APOIO À ESCOLA ESPECIAL  
 AMILSON FRAZÃO DOS REIS - APAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO E APOIO À ESCOLA ESPECIAL  
 AMILSON FRAZÃO DOS REIS - APAE  
 CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 46.086.306/0001-03  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Amilson Frazão dos Reis - APAE, município de Ponte Alta - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR TÓRAL DAATA: R\$ 32.529,47 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025  
 Presidente - Unidade Gerenciadora - Neusa Boni  
 Representante Legal do Fornecedor: André Felipe dos Santos Chagas

NEUSA BONI  
 Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR  
PADRÊ GIULIANO MORETTI**EXTRATO DA ATA Nº 001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA  
CNPJ:34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.748,56 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente**EXTRATO DA ATA Nº 002/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA  
CNPJ:21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.859,54 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
KAMILA ROCHA MELO- Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente**EXTRATO DA ATA Nº 003/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
CNPJ:29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.464,25 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente**EXTRATO DA ATA Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: F E De Oliveira Distribuidora Estrela Guia  
CNPJ:46.368.319/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.526,10 (dezesete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente**EXTRATO DA ATA Nº 005/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha  
CNPJ: 10.696.835/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DA ATA: R\$ 8.664,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
DANIEL PEREIRA DA ROCHA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente**EXTRATO DA ATA Nº 006/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: V G Bezerra LTDA  
CNPJ: 50.893.904/0001-61  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.540,54 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
VALERIA GOMES BEZERRA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente



**EXTRATO DA ATA Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Lázaro Geone Carneiro Dourado  
CNPJ: 46.747.027/0001-43  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.423,01 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e um centavo).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
LÁZARO GEONE CARNEIRO DOURADO - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Tamiris R dos Santos  
CNPJ: 32.844.351/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.809,13 (mil, oitocentos e nove reais e treze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
TAMIRIS R DOS SANTOS - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA Nº 010/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti  
CONTRATADA: Carvalho e Bonfim LTDA  
CNPJ: 37.790.723/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 874,20 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante  
LUIZ CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
OLAVO BILAC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac  
CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA  
CNPJ: 34.621.146/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 223.989,17 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Celso José Paulino  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

CELSO JOSÉ PAULINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
CNPJ: 23.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 74.448,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Celso José Paulino  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

CELSO JOSÉ PAULINO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.558,48 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Celso José Paulino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar Lima

CELSO JOSÉ PAULINO  
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac  
CONTRATADA: ECOMPLO7 IMPORTS LTDA  
CNPJ: 39.636.807/0001-50

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.244,10 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Celso José Paulino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Isac Ribeiro

CELSO JOSÉ PAULINO  
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Olavo Bilac  
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA  
CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.777,10 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Celso José Paulino

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Carlos de Carvalho Azevedo

CELSO JOSÉ PAULINO  
Presidente**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO No: 2024/25000/001614

CONTRATO Nº 07/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 24997818

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: Nº 25.021.692/0001-85

CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-transporte intermunicipal, no itinerário Paraíso do Tocantins/Palmas e vice-versa, para atender necessidade de deslocamento de servidores da Sefaz - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 217.728,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

DATA DA VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2027

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Representante Legal

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90010/2025. Abertura dia 15.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Rádio comunicador). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECJUU. Proc. 2024/17010/01332. Recursos: transferência fundo a fundo de recursos do fundo penitenciário. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90026/2025. Abertura dia 15.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Painel divisor modular, coluna de junção e coluna de fixação no piso para painel divisor). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2025/23000/00372. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 02 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

#### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.089, de 9 de julho de 2009 e suas alterações, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 2 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

CONSIDERANDO, o art. 3º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuítos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, O art. 7º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, "O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, incumbindo-lhe: I - a elaboração e apresentação: a) do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações";

CONSIDERANDO, que existe um *Superávit* Financeiro na conta do FERH, ocasionado por um aumento da receita não previsto durante o planejamento do exercício atual, bem como a não conclusão do processo de licitação de algumas ações até o limite da data de empenho estipulada pelo Tesouro do Estado e, mesmo assim os processos licitatórios tiveram continuidade com a emissão da Declaração de Orçamento para o exercício seguinte, emitida pelo Gestor da Pasta;

CONSIDERANDO, que esta readequação é uma proposta de Suplementação Orçamentária para atender ações já previstas no Plano de Aplicação vigente, como assinatura do Termo de Execução Descentralizada-TED com o Corpo de Bombeiros, para contratação de brigadistas; Celebração de Convênio para executar serviço de apoio técnico, administrativo, gerencial e financeiro aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado; Pagamento de parcelas decorrentes do Convênio firmado com a FAPTO-UFT, para operacionalização da Gestão de Alto Nível-GAN; Contratação de serviço visando implantação de sistema de irrigação no prédio anexo do Palacinho, Execução do Termo de Execução Descentralizada-TED, firmado com a Unitins, visando elaboração de Plano Estratégico de Educação da SEMARH, Contratação de Consultoria para Revisão do Plano da bacia Hidrográfica do Rio Formoso; Assinatura de Convênio para Elaboração de Estudo de Viabilidade da Cobrança pelo uso da água na bacia do Lago de Palmas, entre outros;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei Nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2024/2027, o qual é previsto no artigo nº 165 da Constituição Federal e no artigo nº 80 da Constituição Estadual do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 03/2025/CERH-CTPFRH, SGD 2025/39009/002076, acostado às fls. 84/89, de 24 de fevereiro de 2025 e o Parecer Jurídico nº 02/2025/CERH-CTPAJ, SGD 2025/39009/02214, acostado às fls. 100/106, de 28 de fevereiro de 2025, e o Parecer Técnico Conjunto nº 01/2025/CERH-CTPFR-CTPAJ, sob SGD nº 2025/39009/003305, acostado às fls. 134/136, de 24 de março de 2025 que emitiram pareceres recomendando a aprovação da 1ª Readequação do Plano de Aplicação referente ao Exercício Financeiro de 2025, referente ao processo sob SGD nº 2024/39001/000050.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2025, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH/TO

#### ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG: 4059 EXERCÍCIO DE 2025		
18.544.1150.4504 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
Sub Total		2.600.000,00
3.3.90.93	Assinatura de Termo de Execução Descentralizada - TED com Corpo de Bombeiros Militar para Contratação de Brigadistas.	
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para serem utilizados pelos brigadistas no combate aos incêndios florestais no Estado.	
18.544.1150.3021 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.000.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	404.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Sub Total		2.394.530,00
3.3.50.41	Assinatura de Convênio com delegatária para apoio aos CBHs.	
3.3.90.14	Diárias para servidores e membros do SEGERH.	
3.3.90.30	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH.	
3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas.	
3.3.90.36	Contratação de serviços de pessoas físicas.	
3.3.90.39	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações.	
3.3.90.47	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior.	
18.544.1150.3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.674.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	900.000,00
Sub Total		2.824.750,00
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para custear os viveiros de produção de mudas nativas (CRAD'S).	
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Instalação de 20 PCD's e Sessão de Réguas Limnéticas para monitoramento Hidrometeorológico.	
3.3.90.39	Contratação de serviço de recuperação de 200 APP de nascentes degradadas - Plantio de Mudas .	
3.3.90.39	Contratação de serviço visando implantação de sistema de irrigação no prédio anexo do Palacinho e instalação de motobomba em poço semi-artesiano.	
3.3.90.36	Pagamento de diárias para colaboradores eventuais (manutenção dos CRAD'S).	
3.3.50.41	Convênio com a UFT para operacionalização da Gestão de Alto Nível-GAN.	

18.544.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00
3.3.90.15	Diárias-Militar	60.000,00
3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	138.000,00
4.4.90.52	Aquisição de Materiais Permanentes	100.000,00
Sub Total		586.000,00
3.3.90.14	Diárias para servidores visando a execução de Projetos referentes a Educação Ambiental (Projeto Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas).	
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para desenvolver os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
3.3.90.15	Diárias para servidores visando a execução do Projeto Foco no Fogo referente a Educação Ambiental.	
3.3.90.20	Termo de Execução Descentralizada firmado com a Unifins para contratação de pesquisadores para elaboração de Plano Estratégico de Educação da SEMARH.	
4.4.90.52	Aquisição de materiais permanentes visando execução dos projetos de educação ambiental.	
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Materiais de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	500.000,00
3.3.90.35	Contratação de consultoria	500.000,00
Sub Total		1.040.000,00
3.3.90.30	Suprimento de Fundos visando atender a rede hidrometeorológica (aquisição de material de consumo).	
3.3.90.39	Suprimento de Fundos visando atender a rede hidrometeorológica (contratação de serviço-pessoa jurídica).	
3.3.50.41	Convênio para realizar estudo de viabilidade da cobrança pelo uso da água para a Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas.	
3.3.90.35	Contratação de Consultoria para revisão do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.	
18.544.1150.2458 Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios Tocantinenses		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Sub Total		300.000,00
3.3.90.30	Aquisição de materiais de consumo para subsidiar as ações de fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios.	
3.3.90.39	Contratação de serviços de pessoa jurídica para subsidiar as ações de fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios.	
TOTAL UG - FERH =====>	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS R\$ 9.745.280,00	

**RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei estadual nº 1.307/2002 e suas alterações e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, no seu art. 4º, que institui a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos como um dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a competência do CERH para deliberar sobre os mecanismos e os valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado, proposto pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, art. 1º da Lei estadual nº 2.097 de 2002;

CONSIDERANDO a proposta contida na Deliberação CBH-Formoso nº 01, de 07 de março de 2025, sob o SGD nº 2025/39009/002799, que estabelece mecanismos e propôs valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025/CERH-CTPAJ, SGD 2025/39009/003315, acostado às fls. 23/24, de 24 de março de 2025, que emitiu parecer recomendando a aprovação desta minuta,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, nos termos do Anexo I da Deliberação CBH-Formoso nº 01, de 07 de março de 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso-CBH-RF.

Art. 2º Aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso-CBH-RF, nos termos do Anexo II da Deliberação CBH-Formoso nº 01, de 07 de março de 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso- CBH-RF.

Art. 3º Fica Revogada a partir de 1º de janeiro de 2025 a Resolução CERH nº 056, de 08 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº 4.527, de 23 de dezembro de 2015;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2025/SES/GASEC/SECAD.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual do Tocantins, de 5 de Outubro de 1989, com fulcro no artigo 13 da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Conforme o Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo Estadual - APED/SAÚDE;

Considerando o Princípio da Publicidade, fundamentado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, *caput*, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, o qual garante a transparência das ações governamentais;

Considerando o Princípio da Eficiência, também, previsto nos dispositivos acima descritos, o qual determina que a atividade administrativa priorize a racionalização, produtividade, economicidade e celeridade;

Diante da necessidade de revisar e adequar às normativas que disciplinam acerca da vida funcional dos profissionais do quadro da saúde do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir comissão para revisão do Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, composta pelos profissionais abaixo relacionados, representantes das Secretarias de Estado da Saúde e da Administração sob a presidência da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome	Número Funcional	Órgão
Francleura Pereira da Silva	1216236/2	SES
Maria Célia de Queiroz	456837/8	SES
Maria Mariana Coppo Moraes	1195274/1	SES
Elaquim Bezerra dos Santos	109497/1	SECAD
Rangel Gomes de Moraes	11233591/1	SECAD
Tanjacy Souza dos Santos Dias	508126/2	SES
Tayse de Paula dos Reis Santos	11236051/1	SES
Tiago Pereira da Silva	356235/3	SES

Art. 2º REVOGAR, a PORTARIA CONJUNTA SES/SECAD Nº 2/2024/SES/GASEC, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.579, de 28 de maio de 2024, considerando a remoção do servidor do setor, representante da SECAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 320/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria Nº 88/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE Nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja última alteração se deu por meio da Portaria Nº 456/2024/SES/GASEC, de 28 de abril de 2023, publicada no DOE Nº 6.321, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Saulo Fernando Guedes da Silva	11695765-1	Presidente
Edvânia Coelho Cavalcante Passos	995840-1	Membro
Karla Michele da Silva Borges Santana	1032089-2	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de março, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 321/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização existente, que compõe a equipe de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria - 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no

DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, cuja última alteração se deu por meio da Portaria - 219/2024/SES/GASEC, de 06 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.528, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Emerson Rodrigo Gonzalez Neto	551780-1	Presidente
Claudete Bandeira Nunes de Moraes	813579-2	Membro
David Henrique Aires Nunes	63633-1	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de março, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 345/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº PORTARIA - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 SGD: 2020/30559/112184, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Relatório Conclusivo (SGD: 2025/30559/048211);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 109/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2025/30559/053340), nos autos do processo 2020/30550/053340;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 447/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/078968), nos autos do processo 2020/30550/002502;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2020/30550/002502, visto que, não há elementos que indique a materialidade dos supostos ilícitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 346/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 563/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR SGD: 2024/30559/182233 de 3 de julho de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/005772;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Relatório Conclusivo (SGD: 2025/30559/047998);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 115/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2025/30559/053493), nos autos do processo 2020/30550/005772;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 445/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/078695), nos autos do processo 2020/30550/005772;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/005772, visto que, não há elementos que indique a materialidade dos supostos ilícitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 368/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria Nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE Nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja última alteração se deu por meio da Portaria Nº 409/2024/SES/GASEC, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 6.564, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marilene Ângela Barbaresco	387293-2	Presidente
Juliana Vieira da Silva	1076183-3	Membro
Lauriane Corsino Silva Moura	1159470-1	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de março, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 373/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0006455-40.2022.8.27.2731, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, em cognição eminentemente sumária, CONCEDO a tutela de urgência pleiteada e determino que o ESTADO DO TOCANTINS e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS procedam ao fornecimento dos seguintes medicamentos: 1) DULOXETINA 60mg - 60 comprimidos/mês e 2) TRAZODONA 50mg - 30 comprimidos/mês em favor da parte autora no prazo de 15 dias. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 41/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 205/207;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição do medicamento: TRAZODONA 50MG, no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, LUSENIR DIAS ROCHA TITOTO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2023/30550/005044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 374/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria Nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, cuja última alteração se deu por meio da Portaria Nº 114/2023/SES/GASEC, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE Nº 6.264, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cirineu Braga Neto	971460-1	Presidente
Nilcy Taveiro Santos Candido	1073702-1	Membro
Karla Michele da Silva Borges Santana	1032089-2	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de março, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 375/2025/SES/GASEC.**

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Combinado a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010405.00532/2025 visando aquisição de um veículo adaptado para ambulância para o município - Processo 2025/30551/000066.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Habilitar o Município de Combinado a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010405.00532/2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando à aquisição de um veículo adaptado para ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202505; Nº da NE 2025NE004464, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA Nº 376/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0006483-71.2023.8.27.2731, a qual determina em suma: "(...) A intimação do ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE PARAÍSO-TO para que forneça, em até 10 (dez) dias contados da intimação desta decisão, à parte autora, o(s) medicamento(s) descrito(s) na inicial, a saber, 1) ENALAPRIL (MALEATO DE ENALAPRIL) 5 MG (30 comprimidos mês) e 2) ZINPASS EZE 10/40 MG (rosuvastatina 40 MG + ezetimiba 10 MG) - (30 comprimidos/mês); continuamente, enquanto a requerente deles necessitar (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 42/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 125/127;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição do medicamento: MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, no valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ALONSO ALVES RIOS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA - 378/2025/SES/GASEC.**

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010414.00525/2025 destinado à aquisição uma VAN para transporte de usuários do SUS do município- Processo 2025/30551/000065 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 010414.00525/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando à aquisição de veículo tipo Van para atender os usuários do SUS do município.



Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento/bem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos Cuidados Primários em Saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 1.500.1002.104.202514; Nº da NE 2025NE004461, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 379/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença do Processo Nº 004523-46.2024.8.27.2731, a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, julgo procedente a demanda e condeno os requeridos a providenciarem o fornecimento dos medicamentos 1) LEVETIRACETAM 250mg - 60 comprimidos/mês; 2) TRAMADOL CLORIDRATO + PARACETAMOL 37,5 + 325mg - 30 comprimidos/mês; 3) CAPTOPRIL 25mg - 30 comprimidos/mês; 4) PREDNISONA 20mg - 40 comprimidos/mês; 5) DEXAMETASONA 4mg - 30 comprimidos/mês; 6) TENO VIR 300mg - 30 comprimidos/mês; 7) LAMIVUDINA 300mg - 30 comprimidos/mês; 8) DOLUTEGRAVIR 50mg - 30 comprimidos/mês; 9) PREGABALINA 75mg - 60 comprimidos/mês; 10) TRAZODONA CLORIDRATO 50mg - 30 comprimidos/mês e 11) BACTRIM 400/80mg - 108 comprimidos/mês, nos termos da prescrição médica atualizada (...);"

Considerando o Ato Motivado Nº 43/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 131/133.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de CAPTOPRIL 25MG, PREGABALINA 75MG e TRAZODONA CLORIDRATO 50MG no valor de R\$ 4.215,60 (quatro mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/0553.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 380/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Acórdão do Processo Nº 0008937-83.2024.8.27.2700, no qual determina em suma: "(...) A Egrégia 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao presente recurso para determinar à parte agravada que, no prazo 15 (quinze) dias, forneça à agravante a medicação postulada, segundo prescrição médica juntada no evento 9, anexo 2, sob pena de multa diária no valor de R\$ 250,00, limitada a R\$ 10.000,00, nos termos do voto da Relatora (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 40/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 21.595.464/0001-68.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 246/249.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da UNI HOSPITALAR CEARA LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 21.595.464/0001-68, para a aquisição de LIRAGLUTIDA 6MG/ML, no valor de R\$ 7.653,96 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, LARA TEODORO DE MORAIS, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/08341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 381/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2024/30559/006791

CONTRATO Nº 104/2024

EMPRESA: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO serviço de verificação de óbitos do Estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SVO PALMAS	Arthur Alves Borges de Carvalho Mat.: 7192892	Leonardo Bomfim de Sousa Araujo Mat.: 1147293-1	Luzia Rodrigues Nogueira Mat.: 517371-9

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - Manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025  
PROCESSO Nº: 2024/30551/000144  
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
PARCEIRO/EXECUTOR: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH  
CNPJ DA PARCEIRO/EXECUTOR: 23.453.830/0001-70  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual para implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA visando o gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.  
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por mês, durante 60 (sessenta) meses.  
FONTE: 500.1002.102  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.  
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/03/2030, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.  
JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/006791;  
CONTRATO: 104/2024/SES/SAEL/DMC;  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;  
CONTRATADA: Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.  
OBJETO: tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins tais como: salas de necropsia, laboratórios de exames anatomopatológicos e himunoistoquímicos, entre outros, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 283/2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência à adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins;  
Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.042823  
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4534;  
Natureza da Despesa: 44.90.52.  
VALOR: R\$ R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - P/CONTRATADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/000953

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, os quais contemplam materiais de expediente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

**Pregão Eletrônico. 90028/2025 - Processo 2024/30550/009050.**  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsa de sangue para atender as demandas da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/04/2025 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

**Pregão Eletrônico. 90044/2025 - Processo 2024/30550/009579.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, grupo 15 - reutilizáveis - parte I, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/04/2025 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

**Pregão Eletrônico. 90045/2025 - Processo 2024/30550/009578.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, grupo 15 - reutilizáveis - parte II, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/04/2025 às 14h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

**Pregão Eletrônico. 90046/2025 - Processo 2024/30550/009774.**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do grupo 8 - material de sutura, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/04/2025 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 33, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Famílias Acolhedoras e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, e tendo em vista a necessidade de organizar e regularizar a localização dos Postos do SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas e regularizadas as localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Estado do Tocantins, as Unidades são vinculadas a Diretoria do Trabalho, conforme.

NOME DO POSTO	ATENDIMENTO	MUNICÍPIO DO POSTO
SINE de Araguatins/TO	SINE Estadual	Araguatins
SINE de Gurupi/TO	SINE Estadual	Gurupi
SINE de Paraíso do Tocantins/TO	SINE Estadual	Paraíso do Tocantins
SINE de Taquaralto	SINE Estadual	Palmas
SINE de Araguaína/TO	SINE Estadual	Araguaína
SINE de Palmas/TO	SINE Estadual	Palmas
SINE de Guaraí	SINE Estadual	Guaraí
SINE de Dianópolis	SINE Estadual	Dianópolis
SINE de Luzimangues/Porto Nacional	SINE Estadual	Porto Nacional
SINE de Porto Nacional	SINE Estadual	Porto Nacional
SINE de Almas	SINE Estadual	Almas

Art. 2º Ficam estabelecidas e regularizadas as localidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CREAS, e das Famílias Acolhedoras, no Estado do Tocantins, os CREAS e as Famílias Acolhedoras são vinculadas a Gerência de Proteção Social Especial, conforme.

SERVIÇO	REGIÃO DE REFERÊNCIA	CIDADE
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS - Taguatinga	Sudeste	Taguatinga
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS - Palmas	Centro Leste	Palmas
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS - Pedro Afonso	Norte III	Pedro Afonso

SERVIÇO	REGIÃO DE REFERÊNCIA	CIDADE
Família Acolhedora - Taguatinga	Sudeste	Taguatinga
Família Acolhedora - Palmas	Centro Leste	Palmas
Família Acolhedora - Xambioá	Norte II	Xambioá

Art. 3º Ficam estabelecidas e regularizadas as localidades dos Núcleos do Mãos que Criam no Estado do Tocantins, as Unidades são vinculadas a Gerência de Inclusão Produtiva, conforme.

NOME DO NÚCLEO	REGIÃO DE REFERÊNCIA	MUNICÍPIO DO NÚCLEO
Núcleo Mãos que Criam -Norte	Palmas Norte	Palmas
Núcleo Mãos que Criam -Aureny I	Palmas Sul	Palmas (Aureny I)
Núcleo Mãos que Criam -Aureny II	Palmas Sul	Palmas (Aureny III)

Art. 4º Os postos do SINE, Famílias Acolhedoras e CREAS deverão cumprir as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, com a finalidade de proporcionar serviços de emprego, qualificação profissional, acolhimento e Assistência Social à população.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 76, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias da servidora FRANCISCA RODRIGUES NOLETO, nº funcional: 528125-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 371, de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, 10 (dez) dias, para fruí-los no período de 07/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

ACORDANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGED/MA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração dos PARTICIPES, visando manter estreito auxílio mútuo, aprimorar a fiscalização sanitária e o cumprimento das normas e regulamentações relacionadas à defesa agropecuária que atuemos de forma participativa e integrada, promover a troca de informações e conhecimentos objetivando o fortalecimento das ações de fiscalização e proteção da defesa agropecuária e exercício profissional.

VALOR ACORDO: não há transferência de recursos

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por tempo indeterminado e com renovação automática, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

SIGNATÁRIOS: JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - AGED/MA.

**AGETO****PORTARIA AGETO Nº 57/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado por meio do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para a aquisição de equipamento eletrônico tipo monitor, para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

CONSIDERANDO AINDA, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa ABS4 SOLUCOES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.946.071/0001-12, a contratação de empresa para a aquisição de equipamento eletrônico tipo monitor, para atender esta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado por meio do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes na Rodovia TO-255 Trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, numa extensão de 47,29 km, município de Lagoa da Confusão - TO, objeto do contrato nº 000120/2014, firmado com a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Conforme solicitado via Ofício nº 0003/2025 - SGD Nº 2025/38969/7273, a paralisação se faz necessária devido a necessidade de fazer readequação da planilha contratual. Outra motivação, que torna necessário a paralisação da obra, é que encontramos no período chuvoso, tornando a execução muito dispendiosa e de má qualidade.

Palmas - TO, 03 de março de 2025.

Márcio Pinheiro Rodrigues  
Presidente-Ordenador

Eng. Civil Max Rodrigo Barbosa Souza  
Superintendente de Gestão Operacional

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024**

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90006/2024, Processo Administrativo nº 2024/38960/000569, que tem por objeto a contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos ambientais, projeto básico e projetos executivos de pavimentação asfáltica, bem como execução dos programas ambientais e execução das obras na rodovia TO-110, trecho Dianópolis/Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 km.

DESIGNE ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA-07.709.325/0001-97

Aplicará o desconto de 25,00%, sendo o valor total adjudicado de R\$ 20.280.055,56 (vinte milhões, duzentos e oitenta mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.).

O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Palmas - TO, 1º de abril de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

**AMETO****PORTARIA AMETO Nº 25/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, DOE nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2025/GEOFC	2025/10880/000012	Renato Caddah Franklin de Lima Mat: 11871784-1	Jose Fernando Barros Silva Mat:11948562-1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA AMETO Nº 26/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2025/GEOFC	2025/10880/000032	Lorraine Castro Neves Matricula (11989050-1)	Thalia Victoria de Oliveira Duarte (11757680-4)	A contratação de empresa para aquisição de material de consumo (copa e cozinha) afim de atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

CONTRATO Nº: 03/2025  
 PROCESSO Nº: 2025/10880/000012  
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: JFC DISTRIBUIDORA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, para suprir a insuficiência de equipamentos disponíveis para os servidores da Agência de Mineração do Estado do Tocantins (AMETO), conforme especificações constantes nos autos.  
 VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025  
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.  
 SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante,  
 JANISMAR FERREIRA CAMPOS MADEIRA - Representante da contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

CONTRATO Nº: 04/2025  
 PROCESSO Nº: 2025/10880/000032  
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: AL DISTRIBUIDORA LTDA  
 OBJETO: O objeto da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), com o intuito de atender as necessidades desta Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, ao longo do ano de 2025, conforme especificações constantes nos autos.  
 VIGÊNCIA: Valido por 12 meses a contar da publicação no DOE.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 39.157,64 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025  
 FONTE DE RECURSO: 0500666666.  
 SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante,  
 ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO - Representante da contratada

**ATI****PORTARIA ATI Nº 26/2025/GABPRES/ATI, DE 01/04/2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON PARREIRA SILVA, Número Funcional 823469-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Redes e Comunicação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Número Funcional 952725-2, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 01/04/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO  
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**ATR****HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO-ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário A. BORBA PEREIRA, CNPJ: 14.177.763.0001-17, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho ARAGOMINAS X ARAGUAÍNA, SGD: 2025/38999/002239, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002971.

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da resolução/ATR nº 05/2016, e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora, bem como poderá ser realizada a substituição de titularidade da linha, conforme art. 49, §14 da resolução/ATR nº 05/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pedido de desistência de linha referente ao documento anteriormente citado.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

MATHEUS PEREIRA MARTINS  
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

**ATS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2025/38970/000063  
 CONTRATO Nº: 04/2025  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
 CONTRATADA: EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão comercial, com fornecimento de softwares, materiais de consumo, ferramentas, equipamentos mobiliários de escritório, locações de imóveis e insumos necessários à execução dos respectivos serviços.  
 VALOR: R\$ 1.938.690,63 (um milhão novecentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 3(três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 12 (doze) meses de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025  
 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante EZEQUIEL ARECO BALBUENA, HENRIQUE RICARDO MUHR, MARCELO ROBERVAL RANGEL DIAS - Representantes Legais da Contratada.

**DETRAN****PORTARIA Nº 336/2025/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à PORTARIA Nº 878/2024/GABPRES, publicada no Diário Oficial Nº 6.686, de 28 de outubro de 2024, sobre a inspeção nos Centros de Depósito de Veículos - CDVs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001466/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/05/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWG1005/TO	DETRAN	MB00031810	25/02/2025	08:39	6920-1
QKL9A17/TO	DETRAN	MB00031811	25/02/2025	09:10	6920-1
QKM8405/TO	DETRAN	MB00031812	25/02/2025	09:21	6920-1
QBK3G64/TO	DETRAN	MB00031813	25/02/2025	09:32	6920-1
RE07J77/TO	DETRAN	MB00031814	25/02/2025	09:41	6920-1
QVH291/TO	DETRAN	MB00031815	25/02/2025	09:44	6920-1
NGP3H33/TO	DETRAN	MB00031816	25/02/2025	09:50	6920-1
PRL8D85/TO	DETRAN	MB00031817	25/02/2025	09:52	6920-1
GMN0018/TO	DETRAN	MB00031818	25/02/2025	10:01	6920-1
QWA4E96/TO	DETRAN	MB00031819	25/02/2025	10:11	6920-1
MWE1149/TO	DETRAN	MB00031820	25/02/2025	10:23	6920-1
RVL2F40/TO	DETRAN	MB00031821	25/02/2025	10:25	6920-1
QKD6A42/TO	DETRAN	MB00031822	25/02/2025	10:49	6920-1
MVM5E46/TO	DETRAN	MB00031824	25/02/2025	11:13	6920-1
QKJ7E50/TO	DETRAN	MB00031825	25/02/2025	11:19	6920-1
OMU5B14/TO	DETRAN	MB00031826	25/02/2025	11:23	6920-1
NX14F59/TO	DETRAN	MB00031827	25/02/2025	11:23	6920-1
MWX5A74/TO	DETRAN	MB00031828	25/02/2025	11:34	6920-1
KHO4H99/TO	DETRAN	MB00031829	25/02/2025	11:40	6920-1
BX12A73/TO	DETRAN	MB00031830	25/02/2025	11:40	6920-1
JVM6H27/TO	DETRAN	MB00031831	25/02/2025	11:41	6920-1
MXD6G67/TO	DETRAN	MB00031833	25/02/2025	11:43	6920-1
NKN5E88/TO	DETRAN	MB00031834	25/02/2025	11:46	6920-1
MWK1F74/TO	DETRAN	MB00031835	25/02/2025	11:59	6920-1
MWS3E66/TO	DETRAN	MB00031836	25/02/2025	12:03	6920-1
KRP7J43/TO	DETRAN	MB00031837	25/02/2025	12:05	6920-1
OLN2F05/TO	DETRAN	MB00031838	25/02/2025	12:06	6920-1
DIX9067/TO	DETRAN	MB00031839	25/02/2025	12:06	6920-1
ROA8B63/TO	DETRAN	MB00031840	25/02/2025	12:14	6920-1
RIM9G13/TO	DETRAN	MB00031841	25/02/2025	12:15	6920-1
MWA2A45/TO	DETRAN	MB00031842	25/02/2025	12:17	6920-1
RSE2C90/TO	DETRAN	MB00031843	25/02/2025	12:25	6920-1
JFG3G38/TO	DETRAN	MB00031844	25/02/2025	12:33	6920-1
QKJ4831/TO	DETRAN	MB00031845	25/02/2025	12:38	6920-1
PSA5J43/TO	DETRAN	MB00031846	25/02/2025	12:48	6920-1
AQK7H72/TO	DETRAN	MB00031847	25/02/2025	12:52	6920-1
GPY6B68/TO	DETRAN	MB00031848	25/02/2025	13:10	6920-1
OYC2283/TO	DETRAN	MB00031849	25/02/2025	13:15	6920-1
MWM7C91/TO	DETRAN	MB00031850	25/02/2025	13:25	6920-1
OLM6D32/TO	DETRAN	MB00031851	25/02/2025	13:26	6920-1
OLJ5A40/TO	DETRAN	MB00031852	25/02/2025	13:32	6920-1

OIX4B90/TO	DETRAN	MB00031853	25/02/2025	13:36	6920-1
KCE2E34/TO	DETRAN	MB00031854	25/02/2025	13:37	6920-1
KEB7G93/TO	DETRAN	MB00031855	25/02/2025	13:46	6920-1
PTL3H37/TO	DETRAN	MB00031856	25/02/2025	13:52	6920-1
NXF0D91/TO	DETRAN	MB00031857	25/02/2025	13:57	6920-1
AVQ8C97/TO	DETRAN	MB00031858	25/02/2025	14:05	6920-1
MWX9G77/TO	DETRAN	MB00031859	25/02/2025	14:06	6920-1
JVB9297/TO	DETRAN	MB00031860	25/02/2025	14:17	6920-1
QKG0A28/TO	DETRAN	MB00031861	25/02/2025	14:54	6920-1
NUG5C20/TO	DETRAN	MB00031862	25/02/2025	15:04	6920-1
JTE8E91/TO	DETRAN	MB00031863	25/02/2025	15:16	6920-1
OTZ5A40/TO	DETRAN	MB00031864	25/02/2025	16:44	6920-1
QKM6C28/TO	DETRAN	MB00031865	25/02/2025	16:52	6920-1
MXC2D39/TO	DETRAN	MB00031866	25/02/2025	17:04	6920-1
RSC7D29/TO	DETRAN	SJ00LO2014	24/02/2025	23:22	7056-1
RSC7D29/TO	DETRAN	SJ00LO2015	24/02/2025	23:39	7340-0
MVW8472/TO	DETRAN	SJ00IG100V	24/02/2025	23:48	6599-2
QKG0713/TO	DETRAN	SJ006G403U	24/02/2025	23:00	5010-0
RIN1877/TO	DETRAN	MB00031868	26/02/2025	08:04	6920-1
MV79200/TO	DETRAN	SJ007B205C	25/02/2025	08:02	6599-2
RSD9E26/TO	DETRAN	MB00031869	26/02/2025	08:34	6920-1
MWG9J28/TO	DETRAN	MB00031870	26/02/2025	08:50	6920-1
JHW6J08/TO	DETRAN	MB00031871	26/02/2025	08:55	6920-1
JCH2H09/TO	DETRAN	MB00031872	26/02/2025	08:56	6920-1
JCH2H11/TO	DETRAN	MB00031873	26/02/2025	08:58	6920-1
RSB6B63/TO	DETRAN	MB00031874	26/02/2025	08:58	6920-1
JJK6F40/TO	DETRAN	MB00031875	26/02/2025	08:59	6920-1
JCH3B69/TO	DETRAN	MB00031876	26/02/2025	09:12	6920-1
PQ9G01/TO	DETRAN	MB00031877	26/02/2025	09:14	6920-1
RSA4J03/TO	DETRAN	MB00031878	26/02/2025	09:21	6920-1
OLL0477/TO	DETRAN	MB00031879	26/02/2025	09:25	6920-1
PRV2H54/TO	DETRAN	MB00031880	26/02/2025	09:39	6920-1
MXC6D56/TO	DETRAN	MB00031881	26/02/2025	09:42	6920-1
MWV6995/TO	DETRAN	SJ00KR2005	25/02/2025	09:36	7048-1
PAM1G56/TO	DETRAN	MB00031882	26/02/2025	10:14	6920-1
QK0C22/TO	DETRAN	MB00031883	26/02/2025	10:16	6920-1
MVW0849/TO	DETRAN	MB00031884	26/02/2025	10:16	6920-1
NLJ4767/TO	DETRAN	MB00031885	26/02/2025	10:20	6920-1
PAM9B08/TO	DETRAN	MB00031886	26/02/2025	10:31	6920-1
NKA0H12/TO	DETRAN	MB00031887	26/02/2025	10:39	6920-1
OIX1134/TO	DETRAN	MB00031888	26/02/2025	10:48	6920-1
MWF6C13/TO	DETRAN	MB00031889	26/02/2025	10:55	6920-1
RSF7E36/TO	DETRAN	MB00031890	26/02/2025	10:58	6920-1
MWX0X30/TO	DETRAN	MB00031891	26/02/2025	10:58	6920-1
NHN7113/TO	DETRAN	MB00031892	26/02/2025	10:58	6920-1
KCD9265/TO	DETRAN	SJ00KH6005	25/02/2025	11:00	5010-0
ROF2C43/TO	DETRAN	MB00031893	26/02/2025	11:25	6920-1
RSF7G02/TO	DETRAN	SJ007L305S	25/02/2025	11:16	5738-0
RMA2B68/TO	DETRAN	MB00031894	26/02/2025	11:29	6920-1
MWB1J41/TO	DETRAN	MB00031895	26/02/2025	11:29	6920-1
MXE9J18/TO	DETRAN	MB00031896	26/02/2025	11:31	6920-1
QWE0G07/TO	DETRAN	SJ00KY2050	25/02/2025	11:22	7366-2
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD002	25/02/2025	11:24	5010-0
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD003	25/02/2025	11:27	5835-0
MWG3800/TO	DETRAN	SJ00EI305J	25/02/2025	11:29	5010-0
EAV9C6/TO	DETRAN	MB00031897	26/02/2025	11:36	6920-1
RIN6C71/TO	DETRAN	MB00031898	26/02/2025	11:40	6920-1
MW3800/TO	DETRAN	SJ00EI305K	25/02/2025	11:32	6637-1
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD004	25/02/2025	11:35	5061-0
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD005	25/02/2025	11:36	6653-1
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD006	25/02/2025	11:37	6637-2
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD007	25/02/2025	11:38	6912-0
RIM4C77/TO	DETRAN	MB00031899	26/02/2025	11:43	6920-1
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD008	25/02/2025	11:38	7340-0
QWA7F36/TO	DETRAN	SJ00GLD009	25/02/2025	11:37	5819-1
RJC6B43/TO	DETRAN	MB00031900	26/02/2025	11:48	6920-1
MCY2113/TO	DETRAN	MB00031901	26/02/2025	11:51	6920-1
KQP3A62/TO	DETRAN	MB00031902	26/02/2025	12:02	6920-1
HTS1184/TO	DETRAN	MB00031903	26/02/2025	12:03	6920-1
OGV2E73/TO	DETRAN	MB00031904	26/02/2025	12:12	6920-1
MWZ6F32/TO	DETRAN	MB00031905	26/02/2025	12:13	6920-1
QKH5B58/TO	DETRAN	MB00031906	26/02/2025	12:14	6920-1
NJXJ966/TO	DETRAN	MB00031907	26/02/2025	12:16	6920-1
NKJ4H92/TO	DETRAN	MB00031908	26/02/2025	12:18	6920-1
BBA8B85/TO	DETRAN	MB00031909	26/02/2025	12:21	6920-1
QWA5F93/TO	DETRAN	MB00031910	26/02/2025	12:24	6920-1
OLL1A71/TO	DETRAN	MB00031911	26/02/2025	12:32	6920-1
OLM3C19/TO	DETRAN	MB00031912	26/02/2025	12:34	6920-1
QLN5B36/TO	DETRAN	MB00031913	26/02/2025	12:36	6920-1
RVY7135/TO	DETRAN	MB00031914	26/02/2025	12:39	6920-1
SIP7F39/TO	DETRAN	MB00031915	26/02/2025	12:41	6920-1





OLK9854/TO	DETRAN	DT00004707	24/03/2025	20:08	5185-1
QDJ7E48/PA	DETRAN	DT00004734	24/03/2025	17:20	5185-1
RIM6C17/TO	DETRAN	DT00004735	24/03/2025	17:21	5185-1
OB77E30/PA	DETRAN	DT00003503	24/03/2025	18:52	6408-0
RMA3116/TO	DETRAN	DT00002321	24/03/2025	16:58	6017-4
TDS3B29/IMG	DETRAN	DT00004736	24/03/2025	17:31	5185-1
OB77E30/PA	DETRAN	DT00004779	24/03/2025	18:52	6599-2
MWL6J84/TO	DETRAN	DT00004737	24/03/2025	17:33	5185-1
MWL6J84/TO	DETRAN	DT00004762	24/03/2025	17:33	6599-2
OLH8071/TO	DETRAN	DT00004763	24/03/2025	17:36	5185-1
MWS0210/TO	DETRAN	DT00004708	24/03/2025	20:44	6670-0
RSA4C49/TO	DETRAN	DT00003479	24/03/2025	18:15	5185-1
MWQ6923/TO	DETRAN	DT00003480	24/03/2025	18:11	6599-2
MVT4838/TO	DETRAN	DT00002803	25/03/2025	08:03	5185-1
MXF6349/TO	DETRAN	DT00003696	25/03/2025	08:07	5185-1
RIM4C98/TO	DETRAN	DT00003697	25/03/2025	08:10	5185-1
OLN4G08/TO	DETRAN	DT00003698	25/03/2025	08:18	5185-1
MWP2C21/TO	DETRAN	DT00003699	25/03/2025	08:18	5185-1
MXE4225/TO	DETRAN	DT00002179	25/03/2025	08:30	5509-0
QKQ9211/TO	DETRAN	DT00003700	25/03/2025	09:46	7633-2
REP1A55/TO	DETRAN	DT00003108	25/03/2025	09:45	7633-1
HWP4H22/TO	DETRAN	DT00003109	25/03/2025	09:54	7633-1
PBL6D87/TO	DETRAN	DT00003110	25/03/2025	09:58	7633-1
QKI7493/TO	DETRAN	DT00004620	25/03/2025	07:12	6599-2
QWC6493/TO	DETRAN	DT00004621	25/03/2025	08:03	6670-0
JVH3F64/TO	DETRAN	DT00003111	25/03/2025	10:08	5550-0
QKI7493/TO	DETRAN	DT00004622	25/03/2025	07:12	6599-2
OVV9F15/TO	DETRAN	DT00004623	25/03/2025	07:24	6599-2
MXA6971/TO	DETRAN	DT00004624	25/03/2025	07:50	6602-0
PBX5071/DF	DETRAN	DT00004625	25/03/2025	07:52	6599-2
QMC0114/SE	DETRAN	DT00004637	25/03/2025	07:59	6670-0
QMC0114/SE	DETRAN	DT00004638	25/03/2025	07:59	6408-0
QKJ4341/TO	DETRAN	DT00004639	25/03/2025	08:01	6670-0
JFN3207/TO	DETRAN	DT00002379	25/03/2025	07:19	6602-0
MWL0755/TO	DETRAN	DT00004642	25/03/2025	08:04	6670-0
QKJ4341/TO	DETRAN	DT00004640	25/03/2025	08:01	6599-2
OVMS612/TO	DETRAN	DT00004641	25/03/2025	08:04	6599-2
MWL7A66/TO	DETRAN	DT00004643	25/03/2025	08:09	6653-1
QWF9E54/TO	DETRAN	DT00003071	25/03/2025	09:15	5452-5
MWQ0425/TO	DETRAN	DT00003072	25/03/2025	09:17	5452-5
PQE9C68/TO	DETRAN	DT00003074	25/03/2025	09:25	5452-2
RSF9I20/TO	DETRAN	DT00003076	25/03/2025	09:31	5452-2
ONV4477/TO	DETRAN	DT00003077	25/03/2025	09:33	5452-2
QKMA35/TO	DETRAN	DT00003073	25/03/2025	09:20	5452-5
MWP5057/TO	DETRAN	DT00003075	25/03/2025	09:28	5452-5
QKD8007/TO	DETRAN	DT00004851	25/03/2025	08:49	6599-2
RSB6J79/TO	DETRAN	DT00004819	25/03/2025	08:16	6599-2
MWQ5267/TO	DETRAN	DT00004820	25/03/2025	08:16	6599-2
QKF0521/TO	DETRAN	DT00004821	25/03/2025	08:17	6602-0
RSD1J08/TO	DETRAN	DT00004852	25/03/2025	08:54	6670-0
OYA0130/TO	DETRAN	DT00004822	25/03/2025	08:20	6599-2
RSD1J08/TO	DETRAN	DT00004853	25/03/2025	08:54	6599-2
OYC6876/TO	DETRAN	DT00004823	25/03/2025	08:20	6599-2
QKE1219/TO	DETRAN	DT00004824	25/03/2025	08:22	6599-2
RSF3118/TO	DETRAN	DT00004914	25/03/2025	08:22	6670-0
QKE3034/TO	DETRAN	DT00004915	25/03/2025	08:24	6599-2
MXX4607/TO	DETRAN	DT00004854	25/03/2025	09:11	6602-0
MXB3115/TO	DETRAN	DT00004916	25/03/2025	08:27	6599-2
KHJ9684/TO	DETRAN	DT00004917	25/03/2025	08:28	6599-2
NWD4101/TO	DETRAN	DT00004855	25/03/2025	09:17	7633-1
NWD4101/TO	DETRAN	DT00004856	25/03/2025	09:17	6599-2
OYA6930/TO	DETRAN	DT00004918	25/03/2025	08:30	6599-2
MWJ9333/TO	DETRAN	DT00004857	25/03/2025	09:18	6599-2
MWL3B06/TO	DETRAN	DT00004687	25/03/2025	08:53	7340-0
QKMOJ15/TO	DETRAN	DT00004858	25/03/2025	09:20	6599-2
MWRSD77/TO	DETRAN	DT00004919	25/03/2025	08:33	6653-1
MWRSD77/TO	DETRAN	DT00004920	25/03/2025	08:33	6602-0
RIN7F22/TO	DETRAN	DT00004921	25/03/2025	08:36	6670-0
OTN6E45/PA	DETRAN	DT00004688	25/03/2025	08:57	5185-1
ELF6E04/PR	DETRAN	DT00004922	25/03/2025	09:24	6599-2
QKK5B23/TO	DETRAN	DT00004923	25/03/2025	09:26	6670-0
OLH1J84/TO	DETRAN	DT00004859	25/03/2025	09:22	6602-0
QKK6242/TO	DETRAN	DT00004924	25/03/2025	12:15	6599-2
QKE1E97/MA	DETRAN	DT00004689	25/03/2025	09:06	7366-2
HPC7858/TO	DETRAN	DT00004860	25/03/2025	09:28	6602-0
OLL2G49/TO	DETRAN	DT00004690	25/03/2025	09:08	7340-0
NRJ2B96/GO	DETRAN	DT00004691	25/03/2025	09:36	5185-1
MWL3727/TO	DETRAN	DT00004692	25/03/2025	09:39	7366-2
HPC7858/TO	DETRAN	DT00004862	25/03/2025	09:25	6599-2
HPC7858/TO	DETRAN	DT00004861	25/03/2025	09:25	7633-1
MWI6532/TO	DETRAN	DT00004693	25/03/2025	09:41	5185-1

MWW8819/TO	DETRAN	DT00004694	25/03/2025	09:50	5185-1
NKP7180/GO	DETRAN	DT00004863	25/03/2025	09:27	6599-2
QKH9120/TO	DETRAN	DT00004927	25/03/2025	09:33	6599-2
QKH9120/TO	DETRAN	DT00004928	25/03/2025	09:33	6637-1
QKH9120/TO	DETRAN	DT00004929	25/03/2025	09:33	7056-1
RMA0J67/TO	DETRAN	DT00004931	25/03/2025	12:34	6599-2
QQY0C0/MT	DETRAN	DT00004476	24/03/2025	17:41	7633-2
QKD8679/TO	DETRAN	DT00004652	24/03/2025	16:57	5185-1
PAN7H48/TO	DETRAN	DT00004653	24/03/2025	17:00	5185-1
QKF4734/TO	DETRAN	DT00004654	24/03/2025	17:10	6670-0
QKH5D54/TO	DETRAN	DT00004656	24/03/2025	17:15	6637-1
AJQ1713/TO	DETRAN	DT00004657	24/03/2025	17:22	6670-0
OLL0141/TO	DETRAN	DT00004658	24/03/2025	17:26	6670-0
QWC0D81/TO	DETRAN	DT00004659	24/03/2025	17:28	7684-2
MXD6391/TO	DETRAN	DT00004660	24/03/2025	17:37	6602-0
OYC2474/TO	DETRAN	DT00004700	24/03/2025	17:38	6670-0
QWF0E40/TO	DETRAN	DT00004701	24/03/2025	17:40	5185-1
OAE8420/TO	DETRAN	DT00003495	24/03/2025	17:40	5185-1
QKK0F84/TO	DETRAN	DT00004106	24/03/2025	17:39	6530-0
QKK0F84/TO	DETRAN	DT00004105	24/03/2025	17:39	5185-1
RXF3F52/PA	DETRAN	DT00003475	24/03/2025	17:47	7633-2
QDX6719/MA	DETRAN	DT00004398	24/03/2025	17:53	7340-0
MWE3551/TO	DETRAN	DT00004702	24/03/2025	18:00	6599-2
MWQ4132/TO	DETRAN	DT00003247	24/03/2025	17:39	7340-0
KRJ1327/IMG	DETRAN	DT00003496	24/03/2025	18:00	5185-1
OLM5A13/TO	DETRAN	DT00004108	24/03/2025	18:00	7048-1
OLJ9G54/TO	DETRAN	DT00003477	24/03/2025	18:04	5185-1
RSC7F05/TO	DETRAN	DT00003476	24/03/2025	17:53	7048-3
QKF2J67/TO	DETRAN	DT00004399	24/03/2025	18:04	7340-0
OLM5A13/TO	DETRAN	DT00004109	24/03/2025	18:00	6858-0
QKC2593/TO	DETRAN	DT00003248	24/03/2025	17:54	7340-0
QKB8306/TO	DETRAN	DT00004703	24/03/2025	18:07	6599-2
MWQ9I66/TO	DETRAN	DT00004400	24/03/2025	18:08	7340-0
MWQ2939/TO	DETRAN	DT00004401	24/03/2025	18:09	5185-1
QKD5J21/TO	DETRAN	DT00004110	24/03/2025	18:07	6653-1

**IGEPREV****APOSTILA Nº 09/2025.**

Na Portaria nº 350, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.515, de 21 de fevereiro de 2024, com relação a retificação do benefício de Aposentadoria da Segurada Ana Emilia Pires de Araujo Silveira, com base no que consta do processo nº 2023.04.215520R1:

Onde se lê:

I - Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 839, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de julho de 2022.

II - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2022.

Leia-se:

I - Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 839, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de junho de 2022.

II - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2022.

Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00004R1  
INTERESSADO: NEUSA MARTINS PEREIRA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 754/2025/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 462/2023, de 20 de junho de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 719/2023 e Despacho/GAB nº 72/2025, de 17 de março de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.214940R1  
INTERESSADA: ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 737/2025/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 488/2023, de 30 de junho de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 750/2023, de 03 de junho de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00152R1  
INTERESSADA: ÂNGELA CARVALHO SILVA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 745/2025/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 32/2023, de 17 de janeiro de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 101/2023, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.213615R1  
INTERESSADA: INES ALVES VALADARES  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 750/2025/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1102/2024, de 22 de novembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1248/2024, de 25 novembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.01441R1  
INTERESSADA: EUNICE NUNES DA SILVA SUARTE  
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 753/2025/GAPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 878/2023, de 22 de novembro de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1293/2023, de 23 novembro de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 35/2025/GP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2024/34511/000214 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00062, com origem na Certidão Negativa de Registro, Livros nº 3 de transcrição das Transmissões, nº 4 de Registros Diversos, já arquivados, e nº 2 de Registro Geral, datada de 11/11/2024, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

## Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara Belcar, com área total de 14,4457 hectares (quatorze hectares, quarenta e quatro ares e cinquenta e sete centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-5956 de coordenadas N 8.823.082,756m e E 790.696,066m, cravado na confrontação Fazenda Santa Maria do Carmo - Lote Único, matrícula: 22263, com uma Estrada Municipal que liga a chácaras da região; deste, confrontando com a referida estrada, segue com azimute e distância de 198°02'47" - 391,79m, até o vértice BGK-M-5955 de coordenadas N 8.822.710,240m e E 790.574,694m; cravado na margem direita do Córrego Morais, deste, segue pela margem direita do Córrego Morais, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°36'02" - 63,23m, até o vértice BGK-P-S474 de coordenadas N 8.822.713,109m e E 790.511,526m; 300°35'26" - 37,28m, até o vértice BGK-P-S475 de coordenadas N 8.822.732,081m e E 790.479,434m; 291°42'39" - 19,17m, até o vértice BGK-P-S476 de coordenadas N 8.822.739,172m e E 790.461,625m; 265°54'31" - 40,07m, até o vértice BGK-P-S477 de coordenadas N 8.822.736,313m e E 790.421,657m; 255°29'56" - 12,95m, até o vértice BGK-P-S478 de coordenadas N 8.822.733,071m e E 790.409,122m; 307°02'14" - 16,36m, até o vértice BGK-P-S479 de coordenadas N 8.822.742,925m e E 790.396,063m; 219°15'19" - 8,99m, até o vértice BGK-P-S480 de coordenadas N 8.822.735,967m e E 790.390,377m; 259°53'03" - 13,78m, até o vértice BGK-P-S481 de coordenadas N 8.822.733,547m e E 790.376,813m; 331°51'59" - 11,50m, até o vértice BGK-P-S482 de coordenadas N 8.822.743,689m e E 790.371,390m; 286°24'53" - 41,70m, até o vértice BGK-P-S483 de coordenadas N 8.822.765,019m e E 790.331,386m; 290°58'04" - 42,34m, até o vértice BGK-P-S484 de coordenadas N 8.822.770,625m e E 790.291,850m; 260°41'32" - 34,01m, até o vértice BGK-P-S485 de coordenadas N 8.822.765,125m e E 790.258,292m; 278°00'22" - 43,37m, até o vértice BGK-P-S486 de coordenadas N 8.822.771,165m e E 790.215,348m; 237°50'07" - 11,54m, até o vértice BGK-P-S487 de coordenadas N 8.822.765,019m e E 790.205,575m; 303°07'54" - 23,59m, até o vértice BGK-P-S488 de coordenadas N 8.822.777,914m e E 790.185,818m; 229°14'34" - 20,85m, até o vértice BGK-P-S489 de coordenadas N 8.822.764,305m e E 790.170,028m; 254°27'33" - 20,45m, até o vértice BGK-P-S490 de coordenadas N 8.822.758,826m e E 790.150,326m; 285°59'44" - 13,19m, até o vértice BGK-P-S491 de coordenadas N 8.822.762,462m e E 790.137,642m; 256°56'06" - 13,08m, até o vértice BGK-M-5962, de coordenadas N 8.822.759,506m e E 790.124,904m; cravado na margem direita do Córrego Morais, deste, confrontando com a Fazenda Santa Maria do Carmo - Lote Único, matrícula nº 22263, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 35°50'54" - 80,26m, até o vértice BGK-M-5961 de coordenadas N 8.822.824,559m e E 790.171,905m; 46°05'47" - 143,96m, até o vértice BGK-M-5960 de coordenadas N 8.822.924,389m e E 790.275,631m; 31°21'31" - 284,39m, até o vértice BGK-M-5959 de coordenadas N 8.823.167,239m e E 790.423,626m; 107°13'43" -

285,24m, até o vértice BGK-M-5956, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura  
Presidente - ITERTINS

## PORTARIA Nº 36/2025/GP, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2021/34511/00209 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00063, com origem na Certidão Negativa de Denominação, Livro nº 2, Registro Geral, datada de 31/03/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

## Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Recanto do Guerreiro, com área total de 119,0386 hectares (cento e dezenove hectares, três ares e oitenta e seis centiares), situado no município de Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OREZ-M-0053 de coordenadas N 8.690.689,414m e E 213.308,568m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Santa Maria, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°24'37" e distância 30,38m, até o vértice OREZ-P-609 de coordenadas N 8.690.707,095m e E 213.333,274m; 160°57'10" e 40,00m, até o vértice OREZ-P-577 de coordenadas N 8.690.669,282m e E 213.346,329m; 65°54'41" e 26,84m, até o vértice OREZ-P-608 de coordenadas N 8.690.680,236m e E 213.370,830m; 158°10'52" e 29,63m, até o vértice OREZ-P-578 de coordenadas N 8.690.652,728m e E 213.381,843m; 152°32'55" e 46,25m, até o vértice OREZ-P-579 de coordenadas N 8.690.611,686m e E 213.403,164m; 175°00'10" e 36,75m, até o vértice OREZ-P-580 de coordenadas N 8.690.575,077m e E 213.406,365m; 128°17'10" e 44,43m, até o vértice OREZ-P-581 de coordenadas N 8.690.547,549m e E 213.441,239m; 98°29'39" e 45,16m, até o vértice OREZ-P-607 de coordenadas N 8.690.540,879m e E 213.485,900m; 134°53'48" e 31,79m, até o vértice OREZ-P-582 de coordenadas N 8.690.518,440m e E 213.508,420m; 162°00'38" e 47,76m, até o vértice OREZ-P-583 de coordenadas N 8.690.473,016m e E 213.523,170m; 171°01'44" e 46,85m, até o vértice OREZ-P-584 de coordenadas N 8.690.426,743m e E 213.530,475m; 122°36'32" e 33,00m, até o vértice OREZ-P-585 de coordenadas N 8.690.408,958m e E 213.558,275m; 232°03'24" e 41,00m, até o vértice OREZ-P-586 de coordenadas N 8.690.383,749m e E 213.525,943m; 209°39'33" e 42,26m, até o vértice OREZ-P-587 de coordenadas N 8.690.347,022m e E 213.505,029m; 160°34'54" e 27,80m,

até o vértice OREZ-P-606 de coordenadas N 8.690.320,799m e E 213.514,273m; 153°42'15" e 26,57m, até o vértice OREZ-P-588 de coordenadas N 8.690.296,982m e E 213.526,042m; 116°56'26" e 47,15m, até o vértice OREZ-P-589 de coordenadas N 8.690.275,622m e E 213.568,071m; 165°20'39" e 27,95m, até o vértice OREZ-P-605 de coordenadas N 8.690.248,584m e E 213.575,142m; 145°34'23" e 25,60m, até o vértice OREZ-P-590 de coordenadas N 8.690.227,468m e E 213.589,615m; 257°42'17" e 43,93m, até o vértice OREZ-P-591 de coordenadas N 8.690.218,112m e E 213.546,688m; 262°28'22" e 24,78m, até o vértice OREZ-P-604 de coordenadas N 8.690.214,866m e E 213.522,122m; 142°36'24" e 54,00m, até o vértice OREZ-P-592 de coordenadas N 8.690.171,967m e E 213.554,913m; 168°34'48" e 44,15m, até o vértice OREZ-P-593 de coordenadas N 8.690.128,689m e E 213.563,655m; 214°21'13" e 26,44m, até o vértice OREZ-P-603 de coordenadas N 8.690.106,864m e E 213.548,737m; 149°33'30" e 29,88m, até o vértice OREZ-P-576 de coordenadas N 8.690.081,103m e E 213.563,876m; 148°24'20" e 43,98m, até o vértice OREZ-P-575 de coordenadas N 8.690.043,639m e E 213.586,919m; 197°08'15" e 38,79m, até o vértice OREZ-P-574 de coordenadas N 8.690.006,575m e E 213.575,490m; 180°26'12" e 39,90m, até o vértice OREZ-P-573 de coordenadas N 8.689.966,679m e E 213.575,186m; 142°56'57" e 29,65m, até o vértice OREZ-P-572 de coordenadas N 8.689.943,015m e E 213.593,051m; 137°17'31" e 38,84m, até o vértice OREZ-P-571 de coordenadas N 8.689.914,471m e E 213.619,398m; 195°16'51" e 33,80m, até o vértice OREZ-P-570 de coordenadas N 8.689.881,866m e E 213.610,490m; 207°11'23" e 38,68m, até o vértice OREZ-P-569 de coordenadas N 8.689.847,463m e E 213.592,817m; 160°53'36" e 26,68m, até o vértice OREZ-P-602 de coordenadas N 8.689.822,253m e E 213.601,550m; 81°30'44" e 15,86m, até o vértice OREZ-P-568 de coordenadas N 8.689.824,594m e E 213.617,237m; 90°32'24" e 41,80m, até o vértice OREZ-P-567 de coordenadas N 8.689.824,200m e E 213.659,040m; 185°27'45" e 28,63m, até o vértice OREZ-P-601 de coordenadas N 8.689.795,705m e E 213.656,315m; 170°30'56" e 23,12m, até o vértice OREZ-P-566 de coordenadas N 8.689.772,899m e E 213.660,125m; 213°17'03" e 45,86m, até o vértice OREZ-P-600 de coordenadas N 8.689.734,563m e E 213.634,958m; 240°01'13" e 31,09m, até o vértice OREZ-P-565 de coordenadas N 8.689.719,027m e E 213.608,027m; 162°31'15" e 42,16m, até o vértice OREZ-P-564 de coordenadas N 8.689.678,814m e E 213.620,690m; 226°47'56" e 37,14m, até o vértice OREZ-P-563 de coordenadas N 8.689.653,386m e E 213.593,613m; 149°18'58" e 27,29m, até o vértice OREZ-P-562 de coordenadas N 8.689.629,917m e E 213.607,539m; 182°41'14" e 20,78m, até o vértice OREZ-P-561 de coordenadas N 8.689.609,164m e E 213.606,565m; 203°41'41" e 20,35m, até o vértice OREZ-P-560 de coordenadas N 8.689.590,527m e E 213.598,386m; 182°56'20" e 54,24m, até o vértice OREZ-P-599 de coordenadas N 8.689.536,358m e E 213.595,605m; 240°03'04" e 31,13m, até o vértice OREZ-P-559 de coordenadas N 8.689.520,819m e E 213.568,635m; 223°42'06" e 34,30m, até o vértice OREZ-P-558 de coordenadas N 8.689.496,022m e E 213.544,937m; 173°41'46" e 43,12m, até o vértice OREZ-P-557 de coordenadas N 8.689.453,160m e E 213.549,672m; 169°21'18" e 43,98m, até o vértice OREZ-P-556 de coordenadas N 8.689.409,937m e E 213.557,796m; 233°42'51" e 40,17m, até o vértice OREZ-P-555 de coordenadas N 8.689.386,161m e E 213.525,412m; 284°49'27" e 34,46m, até o vértice OREZ-P-554 de coordenadas N 8.689.394,978m e E 213.492,098m; 184°50'47" e 43,85m, até o vértice OREZ-P-553 de coordenadas N 8.689.351,280m e E 213.488,393m; 211°12'11" e 40,62m, até o vértice OREZ-P-552 de coordenadas N 8.689.316,538m e E 213.467,350m; 126°47'15" e 38,27m, até o vértice OREZ-P-551 de coordenadas N 8.689.293,623m e E 213.497,995m; 222°57'33" e 38,38m, até o vértice OREZ-P-550 de coordenadas N 8.689.265,535m e E 213.471,840m; 192°03'22" e 41,50m, até o vértice OREZ-P-549 de coordenadas N 8.689.224,955m e E 213.463,173m; 204°02'49" e 41,99m, até o vértice OREZ-P-548 de coordenadas N 8.689.186,610m e E 213.446,063m; 136°27'24" e 33,18m, até o vértice OREZ-P-547 de coordenadas N 8.689.162,556m e E 213.468,924m; 261°03'01" e 27,83m, até o vértice OREZ-P-598 de coordenadas N 8.689.158,226m e E 213.441,429m; 191°15'44" e 15,73m, até o vértice OREZ-P-546 de coordenadas N 8.689.142,794m e E 213.438,356m; 135°23'55" e 49,50m, até o vértice OREZ-P-545 de coordenadas N 8.689.107,551m e E 213.473,112m; 241°54'11" e 27,80m, até o vértice OREZ-P-544 de coordenadas N 8.689.094,457m e E 213.448,586m; 196°47'05" e 33,72m, até o vértice OREZ-P-543 de coordenadas N 8.689.062,172m e E 213.438,848m; 200°22'23" e 49,33m, até o vértice OREZ-P-542 de coordenadas N 8.689.015,926m e E 213.421,674m; 241°41'58" e 46,86m,

até o vértice OREZ-P-541 de coordenadas N 8.688.993,712m e E 213.380,419m; 253°16'24" e 40,38m, até o vértice OREZ-P-540 de coordenadas N 8.688.982,090m e E 213.341,746m; 330°06'45" e 42,26m, até o vértice OREZ-P-539 de coordenadas N 8.689.018,733m e E 213.320,686m; 271°54'00" e 35,47m, até o vértice OREZ-P-538 de coordenadas N 8.689.019,909m e E 213.285,238m; 264°50'19" e 40,85m, até o vértice OREZ-P-537 de coordenadas N 8.689.016,234m e E 213.244,553m; 245°27'06" e 18,07m, até o vértice OREZ-P-597 de coordenadas N 8.689.008,726m e E 213.228,115m; 188°02'01" e 20,89m, até o vértice OREZ-P-536 de coordenadas N 8.688.988,044m e E 213.225,196m; 140°58'54" e 46,89m, até o vértice OREZ-P-535 de coordenadas N 8.688.951,610m e E 213.254,719m; 237°47'07" e 37,93m, até o vértice OREZ-P-596 de coordenadas N 8.688.931,391m e E 213.222,630m; 162°47'16" e 21,03m, até o vértice OREZ-P-534 de coordenadas N 8.688.911,303m e E 213.228,853m; 159°04'08" e 34,50m, até o vértice OREZ-P-533 de coordenadas N 8.688.879,082m e E 213.241,177m; 232°59'25" e 39,99m, até o vértice OREZ-P-532 de coordenadas N 8.688.855,011m e E 213.209,245m; 180°08'30" e 28,32m, até o vértice OREZ-P-595 de coordenadas N 8.688.826,689m e E 213.209,175m; 168°40'48" e 25,85m, até o vértice OREZ-P-531 de coordenadas N 8.688.801,342m e E 213.214,249m; 262°59'49" e 30,30m, até o vértice OREZ-P-594 de coordenadas N 8.688.797,648m e E 213.184,177m; 221°02'49" e 26,32m, até o vértice OREZ-P-530 de coordenadas N 8.688.777,799m e E 213.166,894m; 154°52'24" e 32,98m, até o vértice OREZ-P-529 de coordenadas N 8.688.747,942m e E 213.180,897m; 167°51'00" e 43,38m, até o vértice OREZ-P-528 de coordenadas N 8.688.705,535m e E 213.190,027m; 179°29'46" e 45,59m, até o vértice OREZ-P-527 de coordenadas N 8.688.659,950m e E 213.190,428m; 91°37'32" e 35,50m, até o vértice OREZ-P-526 de coordenadas N 8.688.658,943m e E 213.225,910m; 173°43'21" e 30,20m, até o vértice OREZ-P-525 de coordenadas N 8.688.628,926m e E 213.229,212m; 193°15'31" e 38,26m, até o vértice OREZ-P-524 de coordenadas N 8.688.591,681m e E 213.220,436m; 246°50'43" e 40,23m, até o vértice OREZ-P-523 de coordenadas N 8.688.575,863m e E 213.183,449m; 259°04'33" e 34,78m, até o vértice OREZ-P-522 de coordenadas N 8.688.569,272m e E 213.149,300m; 263°23'54" e 36,05m, até o vértice OREZ-P-521 de coordenadas N 8.688.565,128m e E 213.113,494m; 202°42'21" e 26,66m, até o vértice OREZ-P-520 de coordenadas N 8.688.540,536m e E 213.103,204m; 264°54'58" e 41,83m, até o vértice OREZ-P-519 de coordenadas N 8.688.536,829m e E 213.061,536m; 300°29'34" e 40,13m, até o vértice OREZ-P-518 de coordenadas N 8.688.557,194m e E 213.026,953m; 289°48'08" e 49,54m, até o vértice OREZ-P-517 de coordenadas N 8.688.573,978m e E 212.980,339m; 281°06'36" e 45,24m, até o vértice OREZ-P-516 de coordenadas N 8.688.582,696m e E 212.935,944m; 268°07'53" e 40,82m, até o vértice OREZ-P-515 de coordenadas N 8.688.581,365m e E 212.895,147m; 186°18'44" e 24,89m, até o vértice OREZ-M-0055, de coordenadas N 8.688.556,622m e E 212.892,410m; situado no limite da margem direita do Corrego Santa Maria, com o limite da margem direita do Rio Manuel Alves; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Manuel Alves, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°59'52" e 72,07m, até o vértice OREZ-P-510 de coordenadas N 8.688.583,619m e E 212.825,583m; 281°32'13" e 67,23m, até o vértice OREZ-P-511 de coordenadas N 8.688.597,064m e E 212.759,716m; 279°51'36" e 70,65m, até o vértice OREZ-P-512 de coordenadas N 8.688.609,162m e E 212.690,111m; 264°35'06" e 70,19m, até o vértice OREZ-P-513 de coordenadas N 8.688.602,538m e E 212.620,230m; 263°04'56" e 68,90m, até o vértice OREZ-P-514 de coordenadas N 8.688.594,239m e E 212.551,828m; 262°06'19" e 68,58m, até o vértice OREZ-M-0068, de coordenadas N 8.688.584,819m e E 212.483,896m; situado no limite da margem direita do Rio Manuel Alves, com o limite do Rancho Califórnia; deste, segue confrontando com o Rancho Califórnia, Posse, Maria Francisca Costa Monteiro Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°33'46" e 151,18m, até o vértice OREZ-M-0063 de coordenadas N 8.688.724,429m e E 212.541,904m; 90°10'23" e 118,26m, até o vértice OREZ-M-0064 de coordenadas N 8.688.724,072m e E 212.660,166m; 51°51'47" e 198,53m, até o vértice OREZ-M-0080 de coordenadas N 8.688.846,673m e E 212.816,317m; 10°58'52" e 465,74m, até o vértice OREZ-M-0071 de coordenadas N 8.689.303,889m e E 212.905,035m; 292°54'22" e 157,15m, até o vértice OREZ-M-0087 de coordenadas N 8.689.365,057m e E 212.760,273m; 21°58'27" e 801,27m, até o vértice OREZ-M-0066 de coordenadas N 8.690.108,117m e E 213.060,101m; 321°53'42" e 22,51m, até o vértice OREZ-M-0065 de coordenadas N 8.690.125,831m e E 213.046,209m; 349°43'24" e 200,24m, até o vértice OREZ-M-0073 de

coordenadas N 8.690.322,856m e E 213.010,486m; 12°30'07" e 264,73m, até o vértice OREZ-M-0070, de coordenadas N 8.690.581,311m e E 213.067,793m; situado no limite do Rancho Califórnia, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com o azimute de 65°49'15" e distância 263,93m, até o vértice OREZ-M-0053 de coordenadas N 8.690.689,414m e E 213.308,568m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com o limite da margem direita do Corrego Santa Maria, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura  
Presidente - ITERTINS

## JUCETINS

### RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 01/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em decisão unânime, em sessão realizada no dia 31 de março de 2025, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com fulcro no anexo X da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 8,5%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da Tabela atualizada para o recebimento dos emolumentos recolhidos com base nos preços anteriores.

Parágrafo único. Após o prazo previsto na *caput*, o valor pago deverá ser complementado com base na tabela de preços vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palmas/TO, 1º de abril de 2025.

ISSAM SAADO  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

### TABELA DE PREÇOS 2025

#### ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS ATO	JUNTA	DREI
<b>1 EMPRESÁRIO (213-5)</b>		
1.1 Inscrição (registro inicial).	R\$ 167,00	
1.2 Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 167,00	
1.3 Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 167,00	
1.4 Conversão (cobrar-se-á por ato).	R\$ 167,00	
1.5 Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	Gratuito	
1.6 Extinção.	Gratuito	
<b>2 SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO POR AÇÕES (206-2)</b>		
2.1 Contrato Social	R\$ 367,00	
2.2 Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 367,00	
2.3 Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 367,00	
2.4 Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	R\$ 367,00	
2.5 Ata de reunião de Sócios/Ata de Assembleia de Sócios. (Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda).	R\$ 367,00	
Cessão de quotas em instrumento apartado.	R\$ 367,00	
Notificação de retirada de sócio.	R\$ 367,00	
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado).	R\$ 367,00	
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado).	R\$ 367,00	
Carta de renúncia de administrador.	R\$ 367,00	
Distrito Social.	Gratuito	
<b>3 SOCIEDADES POR AÇÕES - ABERTA (204-6); FECHADA (205-4); MISTA (203-8); E EMPRESA PÚBLICA (201-1)</b>		
3.1 Ato Constitutivo/Ata de Assembleia Geral de Constituição.	R\$ 599,00	
3.2 Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 599,00	
3.3 Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	R\$ 599,00	
3.4 Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	R\$ 599,00	
<b>4 COOPERATIVA (214-3/233-0)</b>		
4.1 Ato constitutivo/Ata de Assembleia Geral de Constituição	R\$ 599,00	
4.2 Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	R\$ 599,00	
4.3 Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	R\$ 599,00	
4.4 Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	Gratuito	
<b>5 FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica)</b>		
5.1 Abertura de filial autorizada para funcionar no País.	R\$ 599,00	R\$ 240,00
5.2 Alteração (modificações posteriores à autorização).	R\$ 599,00	R\$ 160,00
5.3 Nacionalização.	R\$ 599,00	R\$ 175,00
5.4 Cancelamento de Autorização.	R\$ 599,00	R\$ 160,00
<b>6 CONSÓRCIO (215-1) E GRUPO DE SOCIEDADES (216-0)</b>		
6.1 Registro.	R\$ 599,00	
6.2 Alteração.	R\$ 599,00	
6.3 Cancelamento (extinção/distrito/desconstituição).	R\$ 599,00	
<b>7 ATOS MERAMENTE CADASTRAIS</b>		
7.1 Alteração meramente cadastral (art.10 IN DREI nº 81/2020).	R\$ 90,00	
<b>8 PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>		
Nome Empresarial de Empresário, Sociedades Empresárias (LTDA e por Ações) e Cooperativas em unidade da Federação diferente daquela em que se localiza a sede.		
8.1 Registro.	R\$ 294,00	
8.2 Alteração.	R\$ 294,00	
8.3 Cancelamento.	R\$ 294,00	
8.4 Extensão.	R\$ 294,00	
8.5 Alteração de Extensão.	R\$ 294,00	
8.6 Cancelamento de Extensão.	R\$ 294,00	

9 REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
9.1 Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 599,00	
9.2 Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	R\$ 599,00	
10 DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
10.1 Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou Anotação de Publicação de Ato de Sociedade, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Pacto ou Declaração antenucipial de Empresário, Título de doação, Herança ou Legado de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, Sentença de Decretação ou de Homologação de separação judicial do empresário e de Homologação de Ato de reconciliação, Contrato de Alienação, Usufruto ou Arrendamento de estabelecimento, Documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral e outros Atos.	R\$ 181,00	
11 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO/DA SOCIEDADE/DO SÓCIO OU AÇIONISTA		
11.1 Atualização cadastral - Faixa de Fronteira.	R\$ 367,00	
11.2 Instrumento de deliberação da administração.	R\$ 367,00	
11.3 Enquadramento/Desenquadramento como Startup.	R\$ 367,00	
11.4 Comunicação de falência de empresário ou sócio.	R\$ 367,00	
11.5 Acordo de acionistas ou quotistas.	R\$ 367,00	
11.6 Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações.	R\$ 367,00	
11.7 Contrato de participação de investimento-anjo.	R\$ 367,00	
11.8 Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia.	R\$ 367,00	
11.9 Instrumento de penhor.	R\$ 367,00	
11.10 Contrato de promessa de compra e venda ou doação.	R\$ 367,00	
11.11 Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento).	R\$ 367,00	
11.12 Contrato de locação de quotas ou ações.	R\$ 367,00	
11.13 Averbação de processo de execução e atos de construção.	R\$ 367,00	
11.14 Desistência de conversão em sociedade simples.	R\$ 367,00	
11.15 Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico.	R\$ 367,00	
12 TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (900-0)		
12.1 Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial.	R\$ 294,00	
12.2 Pedido de Transferência de Matrícula.	R\$ 104,00	
12.3 Cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Público.	R\$ 104,00	
12.4 Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.	R\$ 104,00	
12.5 Nomeação 'ad hoc' de Tradutor e Intérprete Público.	R\$ 294,00	
12.6 Matrícula de Administrador de Armazém Geral.	R\$ 294,00	
12.7 Cancelamento de matrícula de Administrador de Armazém Geral.	R\$ 294,00	
12.8 Nomeação de Preposto de Administrador de Armazém Geral.	R\$ 294,00	
12.9 Cancelamento de Nomeação de Preposto de Administrador de Armazém Geral.	R\$ 294,00	
12.10 Matrícula de Trapicheiro.	R\$ 294,00	
12.11 Cancelamento de Matrícula de Trapicheiro.	R\$ 294,00	
12.12 Nomeação de Preposto de Trapicheiro.	R\$ 294,00	
12.13 Cancelamento de Nomeação de Preposto de Trapicheiro.	R\$ 294,00	
12.14 Publicações Relativas a Agentes Auxiliares do Comércio.	R\$ 181,00	
12.15 Nomeação de Fiel Depositário.	R\$ 294,00	
12.16 Cancelamento de Nomeação de Fiel Depositário.	R\$ 294,00	
12.17 Recadastramento de Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.	R\$ 294,00	
12.18 Expedição de Carteira de Exercício Profissional.	R\$ 74,00	
13 LEILOEIRO		
13.1 Matrícula.	R\$ 641,00	
13.2 Cancelamento de Matrícula.	R\$ 104,00	
13.3 Pedido de Transferência de Matrícula.	R\$ 104,00	
13.4 Expedição de Carteira de Exercício Profissional.	R\$ 74,00	
13.5 Indicação de Preposto de Leiloeiro.	R\$ 641,00	
13.6 Dispensa de Preposto de Leiloeiro.	R\$ 641,00	
13.7 Recadastramento de Matrícula de Leiloeiro.	R\$ 600,00	
14 PROCESSO REVISIONAL		
14.1 Pedido de Reconsideração.	R\$ 104,00	
14.2 Recurso ao Plenário.	R\$ 104,00	
14.3 Recurso ao DREI (SERVIÇO PRESTADO PELO DREI).		R\$ 125,00
15 CERTIDÕES		
15.1 Certidão Simplificada.	R\$ 44,00	
15.2 Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado):		

15.2.1 Empresário.	R\$ 24,00	
15.2.2 Sociedades Empresárias, exceto as por ações.	R\$ 24,00	
15.2.3 Sociedade por Ações e Empresa Pública.	R\$ 24,00	
15.2.4 Cooperativas.	R\$ 24,00	
15.2.5 Filial de Empresa Estrangeira (será cobrada de acordo com a natureza).	R\$ 24,00	
15.2.6 Consórcio.	R\$ 24,00	
15.2.7 Grupo de Sociedades.	R\$ 24,00	
15.3 Certidão Específica. (inclusive relação de livros autenticados).	R\$ 44,00	
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado.	R\$ 44,00	
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA.	R\$ 44,00	
Certidão Específica de Ônus.	R\$ 44,00	
Certidão de nada consta.	R\$ 44,00	
16 AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
16.1 Livro digital.	R\$ 69,00	
16.2 Livro digital (livro social em branco).	R\$ 69,00	
17 CONSULTA A DOCUMENTOS (Por ato arquivado).		
	R\$ 240,00	
18 INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
18.1 Informações cadastrais fornecidas (cobrança por empresa).	R\$ 4,00	
18.2 Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	R\$ 4,00	
18.3 Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	R\$ 4,00	
19 DIVULGAÇÃO		
19.1 Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.		Indisponível

**NATURATINS**

**PORTARIA Nº 66/2025/NATURATINS/GABIN, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 169 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.736, de 15 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, lotado na Gerência Geral de Administração, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	11682752-3	ROBSON CARDOSO FERNANDES

**CLEDSON DA ROCHA LIMA**

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13-COMISSAO/2025**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e Fundamento na legislação vigente, NOTIFICA: DÁRIO RODRIGUES LEAL; CPF: nº xxx.xxx.xx1-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/010260, do Auto de Infração nº AUT-E/46396B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 15,45 há de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 84-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração e Fundamento na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ MARIA BENTO DE MATOS; CPF: nº xxx.xxx.xx2-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012368, do Auto de Infração nº AUT-E/D2F8BB-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir ou danificar a regularização natural de 0,02 há de vegetação em área de preservação permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 20 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 97-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO MARQUES DA COSTA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011948, do Auto de Infração nº 0193867, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 160 lascas (3,33m³) da essência Jutai sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 110-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33 de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUSA; CPF nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012989 e Auto de Infração AUT-E/585914-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância



**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo: 2021/40311/014436

Autuado (a): ARLEI VAGNER

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759, em 17 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, torna público a decisão proferida em 1ª Instância, CONDENANDO o autuado ao pagamento da multa - VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Palmas - TO, 24 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 59/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando Aquisição de bateria estacionaria nobreak 12V 36AH, para atender demanda do departamento de informática.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000043.

Considerando o Parecer Jurídico nº 106/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R. RODRIGUES DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.475.712/0001-00, sediada na Quadra 104 Norte, Rua Ne 11, nº 35, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-030, visando a aquisição de bateria estacionaria nobreak 12V 36AH, pela necessidade de garantir a operacionalidade dos nobreaks, os quais desempenham um papel crucial na manutenção da continuidade dos serviços essenciais desta instituição, no valor total de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 01 dias do mês de abril 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 60/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Emiliano Lima Pádua, matrícula funcional nº 155, e Evaldo Alves Pereira, matrícula funcional nº 1106384-3 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2025/99910/000043, firmado com R. RODRIGUES DIAS, CNPJ nº 39.475.712/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 61/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando aquisição de materiais permanentes.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000037.

Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.856.096/0001-95, sediada na Q ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 140, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-012, visando a aquisição de materiais permanente de eletrodomésticos: Forno elétrico, freezer vertical, liquidificador e forma de vidro, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 01 dias do mês de abril 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 62/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ludmylla Lourenço Noleto da Silva, matrícula funcional nº 16 e Alline Alves Correia da Fonseca, matrícula nº 161 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2025/99910/000037, firmado com MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.856.096/0001-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000026

CONTRATO Nº: 66/2024

DISTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

DISTRATANTE: DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 46.006.622/0001-28

OBJETO: Este distrato tem por objeto formalizar a rescisão unilateral do Contrato nº 66/2024, celebrado entre as partes, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, tendo por objeto a implantação de sistema de irrigação incluindo materiais e mão de obra no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Ilinea Dias Coelho Miranda Dutra - Representante Legal da Contratada.

## UNITINS

#### PORTARIA/UNITINS/Nº 137/2025/GABREITOR, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Genilson Rosa Severino Nolasco	CPF: xxx.xxx.981-49
End. Res.: 1x0x Sul (ARSE xx1), Rua x, QI 6, Lt x	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: xx.x24-666	Tel. Com.: (63) xxx1-4053
Cargo/Função: Curador	Mat. Nº 810085
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

#### 2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	5.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	15.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, Mat. 810052, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/Nº 149/2025/GABREITOR, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, que Institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS do Quadro dos Docentes Efetivos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e adota outras providências.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 24, de 26 de junho de 2023, que aprova a Instrução Normativa nº 009/2023 e dispõe sobre Avaliação Periódica de Desempenho Docente - APEDD da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2021/20321/000155.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APEDD dos Servidores Públicos do Quadro Docente da UNITINS, referente ao interstício 2024, conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 149/2025/GABREITOR,  
DE 28 DE MARÇO DE 2025

MATRICULA	NOME	CONCEITO
810307	ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI	APROVADO
810162	ALEX COELHO	APROVADO
810150	ANA FLAVIA GOUVEIA DE FARIA	APROVADO
810149	ARISON JOSE PEREIRA	APROVADO
810174	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	APROVADO
810167	AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS	APROVADO
810154	BERNARDO OLIVE DOS SANTOS	APROVADO
810153	CAIO MONTEIRO MELO	APROVADO
810294	DANILO MARCELO AIRES DOS SANTOS	APROVADO
810138	DARLENE TEIXEIRA CASTRO	APROVADO
810165	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	APROVADO
810173	EDUARDO JOSE SILVA LIMA	APROVADO
810142	FERNANDA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA JURUBEBA	APROVADO
810145	FRED NEWTON DA SILVA SOUZA	APROVADO
810139	JOHN MAX SANTOS SALES	APROVADO
810146	JULIANA MARIANO ALVES	APROVADO
810143	KYLDES BATISTA VICENTE	APROVADO
810296	LEDA VERONICA BENEVIDES DANTAS SILVA	APROVADO
810172	LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO	APROVADO
810163	MARCO ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	APROVADO
810171	MARIANY ALMEIDA MONTINO	APROVADO
810144	MICHELE RIBEIRO RAMOS	APROVADO
810170	PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR	APROVADO
810161	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	APROVADO
810166	RUBENS MARTINS DA SILVA	APROVADO
810152	TARSIS BARRETO OLIVEIRA	APROVADO
810175	THIAGO MAGALHAES DE LAZARI	APROVADO

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 150/2025/GABREITOR,  
DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 13/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras da UAB/Unitins, os seguintes membros:

I. SILVERIA APARECIDA BASNIAK - Professora Mestre/Coordenadora do Curso da UAB-Unitins/Presidente do NDE;

II. SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO - Professora Mestre - Titular;

III. TANIA REGINA MARTINS MACHADO - Professora Doutora - Titular;

IV. VALQUÍRIA DE LIMA MARANHÃO - Professora Mestre - Titular;

V. ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo, o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UAB, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 151/2025/GABREITOR,  
DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 12/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia da UAB/Unitins, os seguintes membros:

I. MARIANA DA SILVA NETA - Professora Mestre/Coordenadora do Curso da UAB-Unitins/Presidente do NDE;

II. ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAÚJO - Professora Mestre - Titular;

III. ALESSANDRA NUNES ESCOBAR OLIVEIRA - Professora Mestre - Titular;

IV. EDUARDO JOSÉ SILVA LIMA - Professora Doutor - Titular;

V. TATIANA COSTA MARTINS - Professora Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo, o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UAB, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 152/2025/GABREITOR,  
DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD.UAB/Nº 14/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UAB/Unitins, os seguintes membros:

I. Otília Paiva Nunes Alves - Professora Mestre/Coordenadora do Curso da UAB - Unitins/Presidente do NDE;

II. John Max Santos Sales - Professor Doutor - Titular;

III. Gleidy Braga Ribeiro - Professora Doutora - Titular;

IV. Osmar de Paula Oliveira Júnior - Professor Doutor - Titular;

V. Sergio Roberto Jorge Alves - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo, o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UAB, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 155/2025/GABREITOR,  
DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do formulário de Requerimentos Diversos protocolado sob o SGD nº 2025/20329/008093,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares da servidora pública PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula funcional n. 810419 detentora do cargo de INTERPRETE DE LIBRAS/A-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de abril de 2025, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 156/2025/GABREITOR,  
DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 05/2025/DIRGESTPES,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de abril de 2025, JOÃO PEDRO MOURA MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2025/GABREITOR,  
DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 08/2025/DIRADM,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de abril de 2025, RIAN LIMA VIDAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Coordenadoria de Licitação, vinculada à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 159/2025/GABREITOR,  
DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 49/2025 SGD: 2025/20329/008193,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Serviço Social, *Câmpus* Palmas, os seguintes membros:

I - Gessyca Anne da Silva Baracho - Professora Doutora/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II - LUCIANA RODRIGUES MARTINS - Professora Mestre - Titular;

III - KÁTIA DA SILVA FARIAS - Professora Mestre - Titular;

IV - SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO - Professora Mestre - Titular;

V - VIVIAN LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Professora Doutora - Titular;

VI - GUSTAVO GONÇALVES FAGUNDES - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 357/2024/GABREITOR, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.651, de 09 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de dia 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 088/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15424/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 532/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços 30/2024, nos termos do Despacho nº 1187/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ISABELLA OLIVEIRA VIANA - Responsável pelo envio do SICAP/LCO do Município, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste,

manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 089/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15424/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 532/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços 30/2024, nos termos do Despacho nº 1187/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor ARLÉRICÓ ANDRÉ SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 090/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15424/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 532/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços 30/2024, nos termos do Despacho nº 1187/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor WAGNER MARINHO DE MEDEIROS - Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no

RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 091/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 5873/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício - 2023, nos termos do Despacho nº 180/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor CELSO SOARES REGO MORAIS - Gestor Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 092/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 5873/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício - 2023, nos termos do Despacho nº 180/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora GLEYSE DA CRUZ ANDRADE - Contadora do Município, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 093/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 6844/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria nº 246.154.484.932, em face das Concorrências nº 001 e 002/2024 que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Bloquetes de Vias Urbanas, nos termos do Despacho nº 132/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS - Gestor Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 094/2025 - RELT4 - DILIG

Processo nº 6844/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria nº 246.154.484.932, em face das Concorrências nº 001 e 002/2024 que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Bloquetes de Vias Urbanas, nos termos do Despacho nº 132/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora EVELLYNN GANZAROLLI SOARES RODRIGUES - Pregoeira à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 095/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15094/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Barrolândia - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 161/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor CLEITON MARINHO DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 096/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15094/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Barrolândia - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 161/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora BEATRIZ COELHO GONÇALVES - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 097/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15096/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Lajeado - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 162/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora ELIANE LIMA DE SOUZA FERNANDES - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 098/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15098/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 164/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor DONIZETE PEREIRA DA LUZ - Presidente da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 099/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15098/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 164/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora MARIA APARECIDA PATRÍCIO GUIDA NUNES - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 100/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15099/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Pugmil - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 165/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor GISCARD PARENTE DE CASTRO - Presidente da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 101/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15099/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Pugmil - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 165/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora LOHAYNNE MARTINS TAVARES - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 102/2025 - RELT4 - DILIG**

Processo nº 15100/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. Assunto: Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos, nos termos do Despacho nº 166/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JONAS BARREIRA MAGALHÃES PINTO - Presidente da Câmara Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR  
Relator

**ERRATA**

Desconsiderar a Publicação do Edital de Citação e Intimação nº 062/2025-RELT4-DILIG publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6768, de 28 de fevereiro de 2025, página 73.



## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 16/04/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 01/04/2025.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Transportes

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, disciplinadores, fechamento metálico, piso praticável, banheiros químicos, tendas, camarim, camarote, grid de alumínio, painel de Led, cadeiras plásticas e grupo gerador de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 16/04/2025. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 01/04/2025.

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025 Aquisição de Gênero Alimentício, Copa e Cozinha, Higiene e limpeza em geral para atender a demanda da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia - TO, conforme Termo de Referência. data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 08:00h do dia 16/04/2025. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [licitacao@barrolandia.to.gov.br](mailto:licitacao@barrolandia.to.gov.br).

JOÃO MACHADO ALVES  
PREFEITO

## GOIATINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Abertura dia 16 de abril de 2.025 às 08h00min, LOCAL: Portal: Banco Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica, suporte técnico e fornecimento de ferramentas para gerenciamento do sistema de informações da Atenção Primária à Saúde, visando a melhoria dos indicadores do Programa Previne Brasil, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais *in loco*, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 01 de abril de 2025.

Carlos Alegtyoone Costa Dias  
Pregoeiro Oficial

## NATIVIDADE

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA, de Natividade - TO, CNPJ nº 32.422.911/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de obras civis não lineares denominada barramentos localizados no Balneário Beira Praia, município de Natividade - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 11°42'36.00" S; Long. 47°43'7.32" O (Barramento 1); Lat. 11°42'37.80" S; Long. 47°43'2.28" O (Barramento 2). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## PALMEIRANTE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 22/04/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento contínuo de recarga de oxigênio medicinal (gás oxigênio comprimido - O<sup>2</sup>), destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: [licitacao.palmeirante@gmail.com](mailto:licitacao.palmeirante@gmail.com), de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 02 de abril de 2025.

Matheus Martins Luz  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, sob o critério de julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o Regime de execução: INDIRETA, do tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 17/04/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº 4402/2024, através da proposta nº 12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: [licitacao.palmeirante@gmail.com](mailto:licitacao.palmeirante@gmail.com), de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 02 de abril de 2025.

Matheus Martins Luz  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## PIUM

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Dia 22 de abril de 2025 às 09:30h, tipo menor preço por item, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E PICK UP 4 PORTAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO  
Agente de Contratação

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins - TO, torna público que fará a seguinte Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/FMS, dia: 16/04/2025 às 09:00 horas. O objeto da licitação é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - TIPO 1 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, conforme especificações técnicas constantes no projeto(s), Projeto Básico/memorial descritivo e nos termos da minuta contratual, que integram este Edital, como Anexos II, III e IV respectivamente. O Edital republicado e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou no site oficial: [www.pontealtadotocantins.to.gov.br](http://www.pontealtadotocantins.to.gov.br) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: [licitacaopontealtato@gmail.com](mailto:licitacaopontealtato@gmail.com).

Ponte Alta do Tocantins - TO, 31 de março de 2025.

Evellynn Ganzarolli  
Agente de Contratação

## PORTO NACIONAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Nacional - TO, através do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, por intermédio de Pregoeiro oficial, torna público que realizar no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br):

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 DES, 22 de abril de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 03 de abril de 2025.

RUBIA KELY DE SOUZA GUIMARÃES  
Presidente da Associação  
Autoridade Competente

## RECURSOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA - TO  
CNPJ/MF: 37.421.146/0001-10

### LEILÃO Nº 01/2025

A Prefeitura de Recursolândia - TO, torna público que PRORROGOU o Leilão, que seria realizado no dia 04 de abril de 2025, às 10:00h, no pátio de máquinas da Prefeitura de Recursolândia - TO, Centro, para o dia 25 de abril de 2025, às 10:00h, no pátio de máquinas da Prefeitura de Recursolândia - TO, Centro. Informações: DEZAN LEILOES: (45) 99932-1112. Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

Recursolândia - TO, 01 de abril de 2025.

VINICIUS BARBOSA  
Prefeito Municipal de Recursolândia - TO

ESTADO DO TOCANTINS  
MARCOS WLADIMIR DULNIK - CPF/MF: \*\*\*.\*\*\*.589-34

### LEILÃO Nº 001/2025

AMWDLLEILOS(MARCOSWLADIMIRDULNIK(JUCETISNº016), torna público que PRORROGOU o Leilão, que seria realizado no dia 04 de abril de 2025, às 10:30h, no pátio de máquinas da Prefeitura de Recursolândia - TO, Centro, para o dia 25 de abril de 2025, às 10:30h, no pátio de máquinas da Prefeitura de Recursolândia - TO, centro. Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888 - 99243-6869. Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

MARCOS WLADIMIR DULNIK  
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL  
JUCETINS 016

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - (Republicação)**  
Menor Preço Global - Abertura: 22/04/2025 às 08:00 horas - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recuperação de Estrada Vicinal com Acesso ao Assentamento e Regularização do Leito de Estrada do P.A Dalila - Município de Santa Fé do Araguaia/TO, conforme Plano de Ação Transferência Especial Nº 09032023-036692.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 01 de abril de 2025.

**RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462 de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, Pregão Presencial no SRP nº 001/2025, processo interno 248/2025, do tipo menor preço por lote.. Visando fornecimento parcelado de medicamentos básicos e controlados, materiais hospitalares, odontológicos e insumos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins - TO. Data 15/04/2025. Horário 08h00min, horário local. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 07h:30min às 13h:30min, no site do município, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com), maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 01 de abril de 2025.

**Domingos Carlos Araújo Reis**  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adezilton Moreira do Prado, CPF 189.XXX.501-20, proprietário da Fazenda Chaparral (LAGOA SERENA), localizada na zona rural do município de Gurupi/TO, torna público que requereu a Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças municipais: Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 006/86 e 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADRIEL NICOLA, inscrito no CPF: 090.0X1.7X9-6X, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade Agrícola, na área denominada NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO, no mun. de Bom Jesus do Tocantins - TO. A ativ. se enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CERÂMICA TAQUARI Ltda., inscrita no CNPJ sob no 08.XXX.XXX/0001-07, com sede na rua Marechal Rondon, nº 799, Centro, Araguatins - TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para a atividade de Industrialização de Argila para o Fabricação de Cerâmica Vermelha (tijolos). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA - COBRAPE, de CNPJ: XX.455.XXX/0001-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres AMAS - para o monitoramento de fauna silvestre na Fazenda COBRAPE, situada na Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO. As atividades enquadram-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DILENE FERNANDES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 566.\*\*\*.\*\*\*-00, torna público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a concessão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, pecuária, barramentos e canais de drenagem, conforme o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), elaborado para o imóvel Fazenda Lago da Bezerra, localizado no município de Araguacema/TO. O empreendimento está sujeito ao licenciamento ambiental nos termos das Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FERNANDO ISAC GUIMARÃES E SILVA, inscrito no CPF nº XX.625.191-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro realizadas na Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Lote 64, situada na zona rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRIGORIFICO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 52.936.600/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO para a atividade de Abate de Bovinos com endereço na Estrada Municipal saída para Charqueada, km 01 no Município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JERUSA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº xxx.310.xxx-29, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agropecuária com endereço na Fazenda Santa Izabel, zona rural do município de Miranorte Tocantins - TO, CEP: 77.660-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Marcos Flavio Lola Soares, inscrito no CPF Nº 987.Xxx.XXX-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Capão, Zona rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ HENRIQUE ANTONIOLI, CPF: XXX.XXX.578-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA ITÁLIA - GLEBA H localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Maria Cecilia Andreucci, CPF nº 000.622.3xx-xx, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de sequeiro e Obra civil não linear, realizada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada na zona rural do município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 08.240.771/0001-68, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01 (ASR-SE 15, CONJUNTO 01); S/nº; Lote 27, Palmas/TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª. OLEANE FERREIRA BULHÕES LEANDRO, portadora do CPF: 7XX.2X9.7X1-X8, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação para a atividade de agricultura irrigada com endereço na fazenda águas claras, localizada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.\*\*\*.336/\*\*\*\*-51, torna público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a concessão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, pecuária, barramentos e canais de drenagem, conforme o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), elaborado para o imóvel Fazenda Grão Dourado, localizado no município de Goianorte/TO. O empreendimento está sujeito ao licenciamento ambiental nos termos das Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OSVINO FÁBIO RICARDI, inscrito no CPF nº 70X.06X.159-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura instalada na Fazenda Folha Larga, Zona Rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SABINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, portador do CPF nº xxx.286.xxx-40 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO E (AEF DESMATAMENTO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro, com endereço na Fazenda Boa Esperança, situada no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SINLVAILDAANTONIO DA SILVA GARCIA, CPF: 892.XXX.XXX-XX, torna público que requereu a Agência de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Bom Sossego, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADA AGROPECUARIA DO TOCANTINS LTDA, nome fantasia SPI E SPI AGROPECUARIA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 07.753.198/0001-23, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente - DIMA de Gurupi - TO, a emissão da Licença Municipal de Instalação - LI e Licença Municipal de Operação - LO, da ampliação da atividade de Criação de bovinos para corte, localizada na Rodovia BR 242, KM 383, S/N, Lado Direito, CEP: 77.405-970, Zona Rural, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão Esequiel Gonsalves CPF 0\*\*.\*0.4\*\*-\*3, RG 1\*.\*5.\*\*8 SSP/SP, domiciliado na Fazenda Três Marias - Lote 20 do Loteamento Ribeirão Rio Negro, Zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VILMAR FRANCISCO DE AZEVEDO, CPF: XXX.XXX.871-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de AGROPECUÁRIA (PECUÁRIA), localizada na FAZENDA PRAIA GRANDE, LOTE 02-B, Zona Rural, município de Conceição do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO, localizada no município de Goianorte - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.990.368/0001-07, por meio do pregoeiro (a) Luiz Cesar Ferreira Batista, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Materiais Pedagógicos, de Expediente, Esportivos e de Reposição de Informática, para manutenção do Colégio Estadual Morro do Mato, localizado no município de Goianorte/TO. Data de abertura: 23/04/2025 às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Morro do Mato. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 16:00h. Tel: (63) 63 984486011 e através do e-mail: [morrodomato@ue.seduc.to.gov.br](mailto:morrodomato@ue.seduc.to.gov.br).

Goianorte - TO, 1º de abril de 2025.

Eulânia Gomes Putêncio  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TÚBA - ACBAT  
CNPJ: 73.706.616/0001-56 - PALMAS - TOCANTINS.

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

1. CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0000169-71.2024.8.27.2700, que apontou supostos vícios na assembleia ocorrida em 30/09/2023 e demais atos da Associação; 2. CONSIDERANDO que, apesar de a decisão não ser definitiva e ainda ser passível de recurso, possui o condão de deixar a Associação em um estado de vacância gerencial; 3. CONSIDERANDO que à Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA, possuindo poderes para eleger e destituir administradores, alterar o Estatuto Social e decidir, em última instância, sobre qualquer assunto relativo à Associação e ao interesse coletivo dos associados; 4. CONSIDERANDO que o artigo 4º, §1º, do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA prevê que as assembleias gerais podem ser convocadas por 1/5 dos associados; 5. CONSIDERANDO que nenhum dos associados possui intenções ditatoriais quanto à administração da Associação, tampouco deseja que se instaure um sentimento de ilegitimidade nas decisões gerenciais; 6. CONSIDERANDO que todos os associados têm direito de participar dos pleitos e deliberações que envolvem o interesse coletivo; 7. CONSIDERANDO que há uma série de decisões relevantes a serem tomadas pela administração da Associação, não podendo esta permanecer em estado de vacância e insegurança jurídica; 8. CONSIDERANDO que o artigo 30 do Estatuto Social, prevê que situações por ele não previstas serão resolvidas ad referendum pela Assembleia Geral; Os associados abaixo assinados, nos termos do artigo 4º, §1º, do Estatuto Social, CONVOCAM TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA para à Assembleia Geral Extraordinária, que terá como pauta à eleição de uma COMISSÃO ELEITORAL, responsável por organizar, monitorar e elaborar as regras do processo eleitoral, mantendo sob sua responsabilidade os procedimentos, atos e documentos relacionados. Os candidatos à Comissão Eleitoral poderão se apresentar até o momento que antecede à Assembleia Geral convocada para este fim. A indicação de nomes é livre para qualquer associado, sendo impedidos os membros da Comissão Eleitoral de participar de qualquer chapa futura que concorra ao pleito. Tal como nas eleições anteriores a 2023, a Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros associados, sendo um Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, os quais serão eleitos nesta Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia geral oriunda deste chamamento, será constituída, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número. A convocação se dará por meio deste edital, afixado na sede da Associação e enviado aos associados via grupos institucionais de WhatsApp, nos termos do Estatuto Social. Colocar-se-á em votação a utilização do Regimento Eleitoral que fora utilizado em outras ocasiões pela Associação (3º Regimento Eleitoral - 2024/2025). Diante da relevância do tema, os associados signatários rogam a participação de todos. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Data: 19 de abril de 2025. Horário: 17:00 horas, em primeira convocação, e 17:30 horas, em segunda convocação. Local: Chácara Nº 43 do associado Higino J. Piti, situada na ARSE 125A, acesso pela Rodovia TO - 050, distante cerca de 500 (quinhentos) metros depois da EGFAZ/ATACADÃO. Palmas (TO), segunda-feira, 01 de abril de 2025.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1. BORGES E ARANTES LTDA - ME-J1559-3181/2025-GURUPI-TO. 2-DANILO MEIRELLES DE SOUSA ABREU-J3004-3195-2025-PALMAS-TO. 3-CLEUSA DOS SANTOS - ME-J2425-3189-/2025-ARRAIAS-TO. 4-CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

LTDA-J3241-3190/2025-AGUSTINÓPOLIS-TO. 5-DROGARIA - COSTA & ARAÚJO LTDA.-J2089-3184/2025-GUARÁI-TO. 6-BELLA FARMA LTDA-J2648-3185/2025-MAURILÂNDIA DO TOCANTINS. 7-DIAS & TEIXEIRA LTDA-J3361-3186/2025-GURUPI-TO. 8-DROGARIA PORTO NACIONAL LTDA.-J475-3187/2025-PORTO NACIONAL-TO. 9-DROGARIA PORTO NACIONAL LTDA.-J475-3187/2025-PORTO NACIONAL-3187/2025-PORTO NACIONAL-TO. 10-DENILSON DARES DOS SANTOS-J2900-3188/2025-PORTO NACIONAL-TO. 11-DROGARIA PAGUE MINIPREÇO EIRELI- ME-J 2071-3182/2025-PARAÍSO DO TOCANTINS-TO. 12-DEFARMA COM. E DISTR. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA-J 1537-3183/2025-PALMAS-TO. 13-CAIO LOURENCO R DOS SANTOS-J 3433-3215/2025-PALMAS-TO. 14-DROGARIA SANTA FE LTDA - EPP-J 2731-3216/2025-GURUPI-TO. 15-DROGARIA PAIVALTA - ME-J 1372-3214/2025-TAQUARUÇU-TO. 16-DROGAROSA LTDA-J 3267-3226/2025-PALMAS-TO. 17-EXTRA FARMA C. DE MED. E M. H.LTDA-EPP- J 2002-3227/2025-PALMAS-TO. 18-DR. CLEYBBER CAM. COM. ATAC. DE PROD. HOSP. EIRELI-J 3005-3428/2025-APARECIDA DO RIO NEGRO-TO. 18-ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO-ASM-J 3684-3513/2025-ARAGUÁINA-TO. 19-CAMPOS FLORIDOS COM. DE COSMETICOS LTDA (FILIAL)-J 2642-3514/2025-PALMAS-TO. 20-A B FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J 3454-3501/2025-ARAGUÁINA-TO. 21-ALMEIDA & WANDERLEY LTDA - ME-J 2411-3512/2025-NOVA OLINDA-TO. 22-DROGARIA OLIVEIRA LTDA-ME-J 2580-3427/2025-CARIRIR DO TOCANTINS. 23-DROGARIA BEN-HUR LTDA.-J 847-3426/2024-PIUM-TO. 23-ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO-J 3611-3431/2025-PALMAS-TO. 24-ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI - ME-J 2803-3430/2025-ARAGUÁINA-TO. 25-DROGARIA DO TRABALHADOR DO TOCANTINS LTDA -ME-J 2835-3429/2025-ITAGUATINS-TO. 26-AG COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI-J 3042-3433/2025-PARAÍSO DO TOCANTINS. 27-ALESSA MOSCON - ME-J 1971-3432/2024-ARAGUÁINA-TO. 28-DROGARIA NORTE FARMALTD-J 1948-3441/2025-GOIATINS-TO. 29-AMERICAN FARMA LTDA-J 3121-3440/2025-ARAGUATINS-TO. 30-BRUNO VICENTE DA SILVA-J 3016-3439/2025-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS. 31-DROGARIA EL SHADDAY LTDA-J 3035-3438/2025-MIRANORTE-TO. 32-ADRIANO F DA SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS-J 358-3437/2025-ARAGUÁINA-TO. 33-AZEVÉDO BARROS PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-J 1936-3436/2025-ARAGUÁINA-TO. 34-4 S COMERCIAL EIRELI - ME-J 2568-3435/2025-PALMAS-TO. 35-A. LIMA DE ARAUJO FILHO-J 1458-3434/2025-PARAÍSO DO TOCANTINS. 36-E A DA ROCHA - ME-J 2409-3228/2025-GURUPI-TO. 37-ARAUJO E BARBOSA LTDA - ME-J 1488-3235/2025-ARAGUÁINA-TO. 38-BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA-J 3321-3234/2025-ARAGUÁINA-TO. 39-DISTRIBUIDORA FARMATINS LTDA-J 3731-3233/2025-PALMAS-TO. 40-DROGACENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J 3018-3232/2025-DANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO. 41-DISTRIBUIDORA NOVIÇA COSMETICOS LTDA-J 1678-3231/2025-PARAÍSO DO TOCANTINS. 42-DROGARIA ULTRA POPULAR PALMAS EIRELI- ME-J 2505-3230/2025-ARAGUÁINA-TO. 43-DROGARIAS MAIS SAUDE LTDA-J 3533-PONTE ALTA DO TOCANTINS. 44-DROGARIA VISÃO LTDA.-J 418-3225/2025-GURUPI-TO. 45-ALESSA DAS GRAÇAS E SILVA LEITÃO - EIRELI - ME-J 1112-3224/2025-NOVO ACORDO-TO. 46-C R DOS REIS MOTA-EIRELI-ME-J 2198-3154/2025-PALMAS-TO. 47-CACHOEIRA & CACHOEIRA LTDA-J 3594-3153/2025-PALMAS-TO. 48-AMARANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J 2585-3152/2025-ARRAIAS-TO. 49-B. BARBOSA CORREA EIRELI - ME-J 2235-3151/2025-GURUPI-TO. 50-BISTURI DE OURO LTDA-J 3543-3150/2024-PALMAS-TO. 51-ALANO NOLETO ROCHA - ME-J 3127/2025-LGOA DA CONFUSÃO-TO. 52-B M SANCHES & CIA LTDA - EPP-J 2386-3125/2025-PALMAS-TO. 53-COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERV.PUB.NO EST.DO TOC.-J 3386-3124/2025-PALMAS-TO. 54-COUTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-J 3675-3123/2025-PALMAS-TO. 55-B & C MEDICAMENTOS LTDA - ME-J 2352-3157/2025-ARAGUÁINA-TO. 56-ALLISON MILHOMENS FERREIRA LTDA-J 3244-3156/2025-XAMBIOÁ-TO. 57-B R MACHADO-ME-J 2559-3155/2025-LAGOA DA CONFUSÃO-TO. 58-A.P. DE CASTRO LAB. ANÁLISES CLINICAS EIRELI-J 3322-3115/2025-SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO. 59-A. R. MIRANDA PARREÃO - ME-J 1979-3114/2025-ARAGUATINS-TO. 60-AMARILDO PEREIRA DA SILVA - ME-J 2225-3112/2025-SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente do CRF - TO